

CARTA SOCIAL

(1.ª ATUALIZAÇÃO)

Concelho de Carregal do Sal

Ficha Técnica:

Título:

Carta Social
(1ª atualização)
Concelho de Carregal do Sal

Autoria:

Conselho Local de Ação Social de Carregal do Sal
Núcleo Executivo de Carregal do Sal
Entidades/Instituições

Contacto:

Câmara Municipal de Carregal do Sal
Setor de Ação Social – Rede Social
Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal
Telefone: 232960400
Fax: 232960429
E-mail: geral@cm-carregal.pt

Carregal do Sal

Dezembro de 2019

Índice

Introdução	5
Caracterização Genérica do Concelho	6
Equipamentos/Serviços/Respostas Sociais por área de intervenção	15
Respostas Sociais: Nomenclaturas e Conceitos	15
Serviços e Equipamentos de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência	17
Serviços e Equipamentos – Idosos	19
Serviços, Apoios e Programas para a Família e Comunidade (Concelho de Carregal do Sal)	21
Serviços e Equipamentos – Toxicodependência	58
PRI- Programa de Respostas Integradas	58
CRTT- Clínica de Recuperação e Tratamento da Toxicodependentes	59
Caracterização das Instituições de Solidariedade Social do Concelho	65
1ª Infância – Centro Social Profª Elisa de Barros Silva – “O Jardim dos Pequeninós”	67
Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal	69
População Adulta – Pessoas Idosas	71
Cáritas Paroquial de Beijós	71
Cáritas Paroquial de Oliveira do Conde	75
Cáritas Paroquial de Parada	80
Centro Social Profª Elisa de Barros Silva de Cabanas de Viriato	85
Fundação Comendador José Nunes Martins de Oliveira do Conde	95
Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal	100
Pessoas Adultas com Deficiência com Deficiência	102
Associação de Paralisia Cerebral de Viseu – Pólo de Oliveira do Conde	102
Respostas para Crianças com Deficiência	106
Outras Respostas para Jovens e Adultos – Deficiência	110
VÁRIOS – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	110
ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal- Delegação de Viseu	117
Outros Equipamentos Sociais	118
Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa	118
Pólo de Carregal do Sal da Associação “Mãos Unidas Padre Damião”	122
Respostas para Crianças e Jovens em Situação de Perigo	125
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal	125

Resposta para Idosos em Situação de Risco/Vulnerabilidade	128
CMPICS – Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal	128
Outras entidades com intervenção na área do concelho	131
ADICES – Associação de Desenvolvimento Social	131
Conclusão	134

Introdução

A Carta Social, surge da necessidade de facultar um conhecimento mais aprofundado da Rede de Serviços e Equipamentos, existentes em cada freguesia do concelho de Carregal do Sal, pelo que urge, com regularidade, atualizar o conhecimento das respostas sociais e serviços disponíveis no concelho.

Contudo, esta atualização, atendendo que os últimos censos são de 2011, os dados da “Caracterização Demográfica” irão manter-se na sua maioria

Trata-se de um documento com duas vantagens distintas:

Substantiva, permitindo um conhecimento mais abrangente e sistematizado das respostas sociais, agregando informação e funcionando como um instrumento de divulgação da informação;

Estratégica, dado que na sua conceção teve por base a participação e a mobilização de vários atores sociais.

Pretende-se, também, que este documento não seja estático e que regularmente seja alvo de atualização preconizando-se que as várias entidades possam periodicamente informar o núcleo executivo das alterações resultantes quer ao nível de valências, no que se refere aos Acordos de Cooperação, nomeadamente acordos revistos em alta e/ou em baixa, bem como de outros aspetos considerados relevantes.

As respostas sociais estão distribuídas por áreas de intervenção distintas.

Caraterização Genérica do Município

Localização e acessibilidades

O Concelho de Carregal do Sal situa-se em pleno coração do Planalto Beirão, entre as Serras da Estrela e do Caramulo, sendo limitado pelo rio Dão, a Norte, e pelo rio Mondego, a Sul. Tem como concelhos limítrofes, Oliveira do Hospital, Tábua, Santa Comba Dão, Tondela, Viseu e Nelas. Encontra-se localizado a cerca de 60 km de Coimbra e a pouco mais de 30 km de Viseu, distrito a que pertence.

O Concelho possui uma área de 116,9 km² e uma massa populacional de 9 835 habitantes (Censos, 2011). Com a reorganização administrativa introduzida pela Lei n.º11-A/2013, de 28 de janeiro, o concelho que era constituído por sete freguesias: Beijós, Cabanas de Viriato, Currelos, Oliveira do Conde, Papízios, Parada e Sobral até outubro de 2013, passou a estar organizado em cinco freguesias, já que três destas, nomeadamente Currelos, Papízios e Sobral, sofreram agregação passando a designar-se por freguesia de Carregal do Sal.



Fig. 1: Localização e rede viária do concelho.

A sua situação geográfica privilegiada e as boas acessibilidades têm proporcionado o desenvolvimento e progresso que se têm feito sentir nos últimos anos no Concelho.

A linha ferroviária da Beira Alta que atravessa o município e as duas estações que o servem permitem o transporte nacional e internacional tanto de pessoas como de mercadorias.

A nível viário é atravessado por algumas estradas nacionais importantes nomeadamente a EN337 que permite o acesso a Viseu, a EN230 que faz a ligação a Oliveira do Hospital e a EN234, que atravessa o município ligando-o quer ao concelho de Santa Comba Dão como ao de Nelas. A EN234 acaba por perder alguma importância aquando da construção do IC12 que também permite o acesso a esses municípios e faz ainda a ligação ao IP3 e à A25. O concelho detém ainda uma boa rede de estradas municipais, que dão resposta às necessidades dos seus munícipes, importa ainda referir a ER230, uma estrada á muito desejada e que permite a ligação a Tondela.

O município é ainda servido por uma rede rodoviária, com transportes diretos para Lisboa, Viseu, Coimbra, Nelas, Santar, Oliveira do Hospital, Tábua e Vila Chã (via Midões). A partir de algumas destas ligações é possível o acesso ao resto do país.

Caracterização Demográfica

Densidade Populacional

Com uma área de 116,9 km² e 9 835 habitantes o concelho de Carregal do Sal, apresenta uma densidade populacional de 84,2 habitantes por km². O município tem vindo a perder população a cada década que passa, em 2001 a densidade populacional era de 89 habitantes por km² e em 1991 de 92 habitantes por km². A freguesia com maior densidade populacional é a da União de Freguesias de Currelos, Papízios, e a freguesia de Parada a de mais baixa densidade (vide Quadro e Gráfico n.º 1).

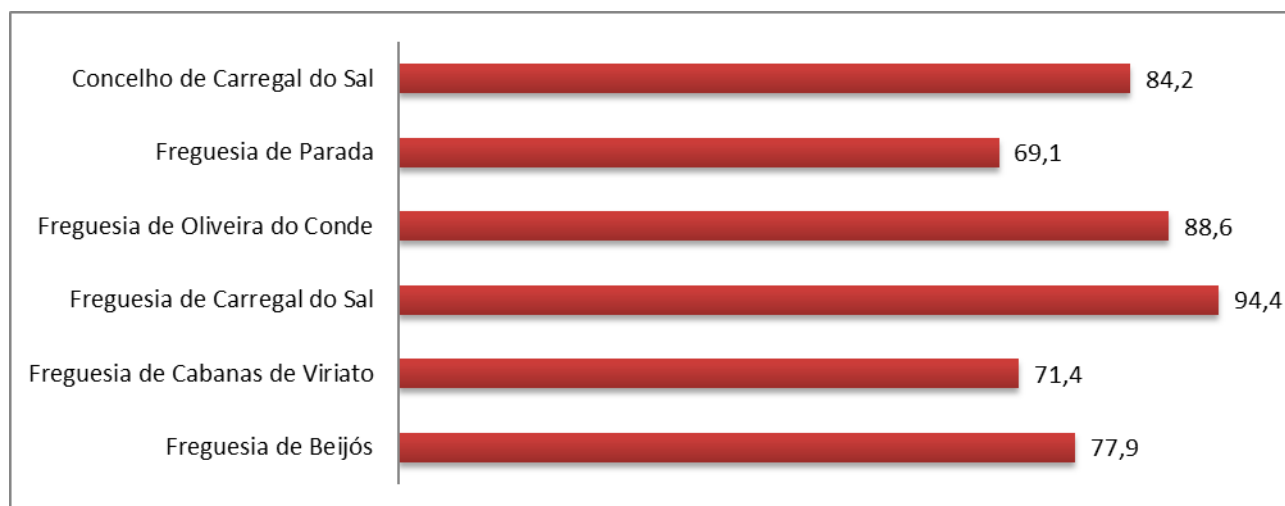
Podemos concluir que os valores da ocupação espacial são distintos nas diferentes freguesias, havendo uma tendência bastante evidente para que a população se fixe nas freguesias mais desenvolvidas e economicamente mais atrativas.

Quadro nº.1 - População Residente e Densidade Populacional por Freguesia 2011

	Área Total (km ²)	População (N.º Hab.)	Densidade (N.º Hab. por km ²)
Freguesia de Beijós	12,5	975	77,9
Freguesia de Cabanas de Viriato	21,5	1 533	71,4
Freguesia de Carregal do Sal	36	3399	94,4
Freguesia de Oliveira do Conde	35,2	3 122	88,6
Freguesia de Parada	11,7	806	69,1

Fonte: www.ine.pt-Infoline

Gráfico n.º 1 – Densidade Populacional - Freguesias 2011



Evolução da População Residente

Os dados apresentados dizem respeito à evolução da população residente entre 1960-2011, constatando-se que ao longo das décadas, a sua evolução não tem sido linear (vide Quadro e Gráfico n.º 2).

De 1960-1970 o município sofreu uma significativa perda da população, já que o crescimento natural não compensou a forte emigração sentida nesta época. De 1970-1980, verificou-se um aumento da população promovido pelo regresso dos emigrantes. A partir da década de 80 mantêm-se uma tendência negativa do crescimento populacional.

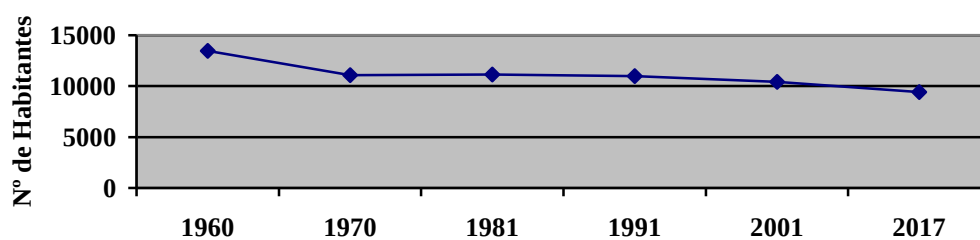
Quadro n.º 2- Evolução da População Residente 1960 – 2017

Anos	1960	1970	1981	1991	2001	2011	2017 (*)
Carregal do Sal	13 468	11 065	11 137	10 992	10 411	9 835	9 420

Fonte: Censos – INE

(*) Fonte: Pordata – Base de dados Portugal Contemporâneo, 25 de julho de 2019

Gráfico nº 2 - Evolução da População Residente no Concelho de Carregal do Sal



Fonte: Censos (1960-2011)

(*)Pordata (2017)

Através da análise do quadro e gráfico n.º3, podemos concluir que todas as freguesias do concelho perderam população, à exceção da freguesia de Currelos, que tem registado um aumento progressivo.

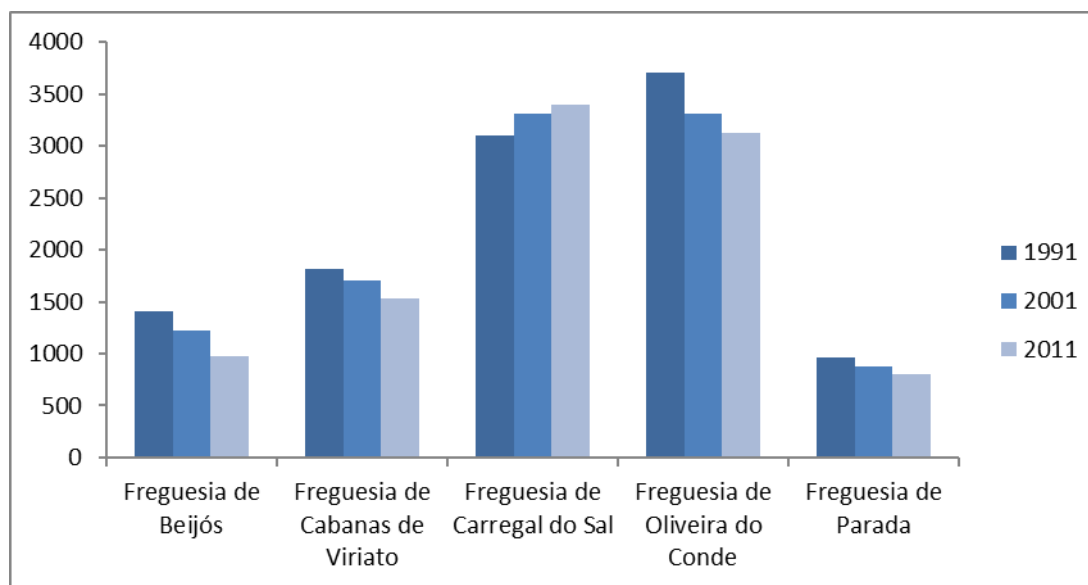
Este comportamento poderá ser explicado pela maior atratividade que esta freguesia exerce sobre a população, visto ser nela que estão situados os serviços centrais do concelho e onde existem melhores infraestruturas e equipamentos.

Quadro n.º 3 - Evolução da População Residente por Freguesias 1991-2011

	1991	2001	2011
Freguesia de Beijós	1407	1217	975
Freguesia de Cabanas de Viriato	1819	1698	1533
Freguesia de Carregal do Sal	3101	3311	3399
Freguesia de Oliveira do Conde	3708	3313	3122
Freguesia de Parada	957	872	806
Concelho de Carregal do Sal	10992	10411	9835

Fonte: Censos

Gráfico n.º 3 - Evolução da População Residente por Freguesias 1991-2011



É possível indicar dois fatores primordiais para as variações observadas na população do município: por um lado o baixo índice de natalidade e por outro, o forte êxodo rural, progressivo abandono das zonas rurais mais desfavorecidas, tanto para o exterior como para o litoral e grandes centros urbanos. Esta realidade acarreta consequências negativas para o desenvolvimento económico e social de um concelho pois, em regra, quem emigra são essencialmente os mais jovens, em idade ativa e fértil e com mão-de-obra qualificada.

Torna-se assim imperativo, criar mais e melhores condições económico-sociais de modo a fixar a população na região/concelho.

Estrutura etária, dependência e envelhecimento

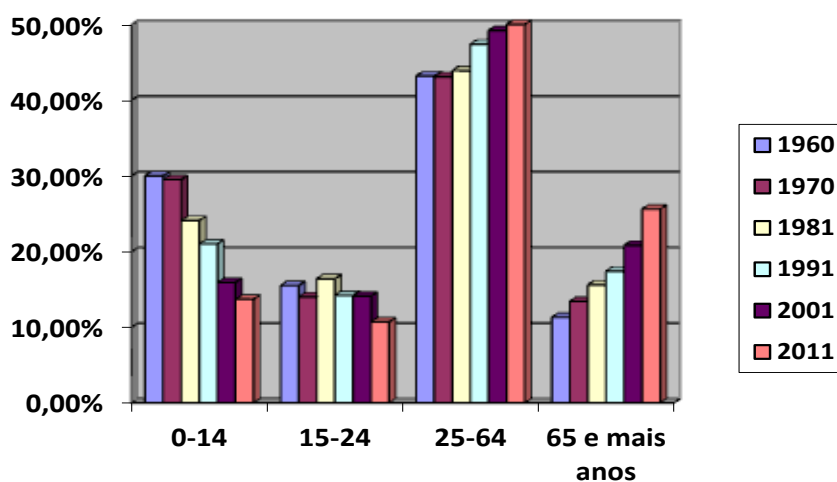
Analisando a estrutura etária da população ao longo das décadas e dos anos (vide Quadro e Gráfico n.º 4), podemos concluir que, em ambas as situações, as camadas mais jovens estão a diminuir em relação às camadas mais velhas, o que terá como consequência o envelhecimento progressivo da população, inflacionado ainda pela baixa taxa de natalidade.

Quadro n.º 4 - Evolução dos Grupos Etários por Décadas

Grupos Etários	1960	1970	1981	1991	2001	2011
0-14 Anos	30,0%	29,5%	24,1%	21,0%	15,9%	13,7
15-24 Anos	15,5%	14,0%	16,4%	14,2%	14,1%	10,7
25-64 Anos	43,2%	43,1%	43,9%	47,4%	49,2%	50,0
65 e/ou Mais	11,3%	13,4%	15,6%	17,4%	20,8%	25,6

Fonte – Censos – INE

Gráfico n.º 4 - Evolução dos Grupos Etários por Décadas



São diversas as consequências desta tendência, de entre elas, o facto das pessoas mais idosas não terem jovens ativos suficientes para as suportar, não só em termos de reformas, mas também, ao nível social e emocional. Deste modo, acresce o peso social de uma geração envelhecida que necessita cada vez mais de cuidados médicos e sociais e carece de um conjunto de prestações assistenciais que vão recair sobretudo sobre a classe dos ativos.

Por outro lado, a mão-de-obra será menos jovem, tornando-se indispensável o desenvolvimento de políticas de valorização dos recursos humanos, por forma a promover a competitividade, aumentando a produtividade.

Atendendo ao contexto económico e social, que atualmente atravessamos, está-se a constatar um movimento migratório, entre as camadas mais jovens, à semelhança do que se verificou nas décadas de 60 e 70. Trata-se de um estrato da população, em idade ativa, que, ao não terem alternativas ao nível do mercado de emprego, saem à procura de melhores condições de vida. Estes, ao contrário do que se verificou, naquelas décadas, tratam-se de jovens, muitos deles, com habilitações literárias acima da média. Este movimento migratório poderá, também, ter repercussões na taxa de natalidade, dado ser um estrato da população em idade fértil.

Assistimos, igualmente, a uma tendência crescente para a feminização da população do Concelho. À semelhança do que se constatou em 2001, em que a estrutura etária da população era composta por 52% de mulheres e 48% de homens, em 2011 52,61% são mulheres 47,39% são homens.

A população continua a apresentar-se de um modo geral muito envelhecida, A população com 65 anos ou mais representa 25,65% da população, tendo vindo a aumentar nas últimas décadas. De 2001 até 2011, verificou-se um aumento de + 4,85% Este comportamento deve-se essencialmente à diminuição da taxa de natalidade e ao aumento da esperança de vida, este último resultante da melhoria das condições de vida, dos cuidados de saúde, associados à melhoria das infraestruturas médico-sanitárias.

Os Índices de Dependência são também ilustrativos do processo de envelhecimento da população no Concelho, dando-nos indicações sobre a relação entre a população potencialmente dependente do ponto de vista económico (0-14 anos) e (65 anos e mais) e a população em idade de trabalhar/ativa (15-64 anos).

Grupos Etários	2001	2011
Jovens (0-14)	1 655	1 347
População em Idade Ativa (15-64)	6 588	5 973
Idosos (>=65)	2 168	2 515

Fonte: Censos 2001 - 2011 - INE

Quadro n.º 6 – Índice de Dependência 2001-2011

Índices	2001 (%)	2011 (%)
Índice de Dependência dos Jovens	25,1	22,6
Índice de Dependência dos Idosos	32,9	42,7
Índice de Dependência Total	58,0	64,7
Índice de Envelhecimento	130,9	186,7

Fonte: Censos 2001 - 2011 - INE

Comparando o ano de 2001 com 2011 (vide Quadro n.º5 e n.º6), verifica-se um decréscimo quer do grupo etário dos jovens quer da população ativa, constatando-se por outro lado um aumento da população idosa que, por sua vez, representa um aumento do índice de dependência, traduzindo uma consequência menos positiva.

As populações em idades muito jovens ou idades muito avançadas constituem populações dependentes, na medida em que não contribuem (ou apenas o fazem residualmente) para a produção de riqueza. Os pesos relativos destes grupos face à população das idades intermédias exigem à população considerada em idade ativa uma “sobrecarga”.

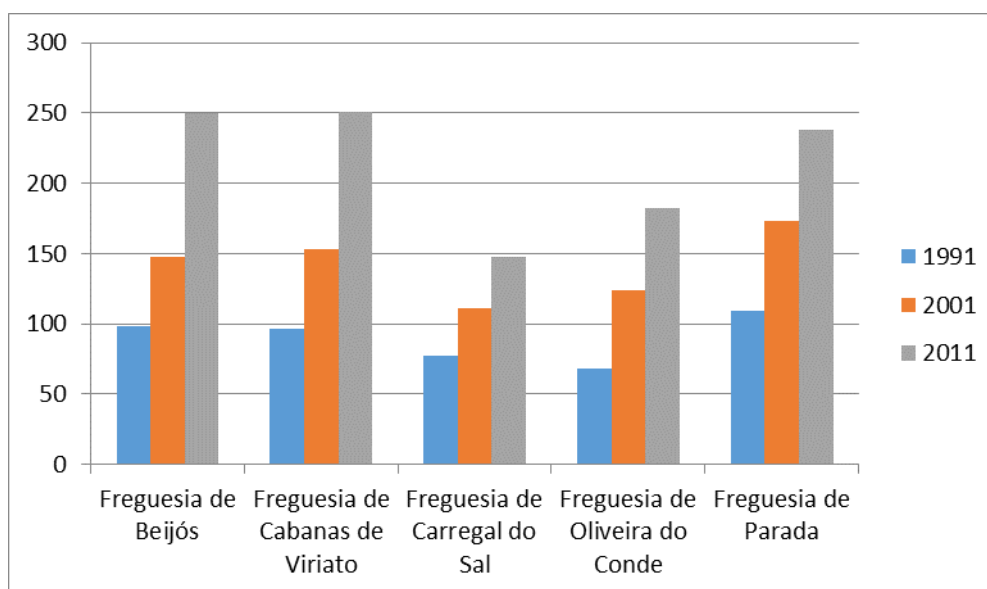
Pelo gráfico e quadro seguintes podemos conferir que o envelhecimento da população já se verifica desde 1991, e com tendência de agravamento à medida que as décadas avançam. A União de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral é a que apresenta o menor índice de envelhecimento, em contrapartida a freguesia de Cabanas de Viriato apresenta-se como a mais envelhecida, seguida de muita próxima com a freguesia de Beijós.

Quadro n.º 7 – Índice de Envelhecimento 1991-2011

	1991	2001	2011
Freguesia de Beijós	97,9	147,5	250
Freguesia de Cabanas de Viriato	96,9	153,4	251
Freguesia de Carregal do Sal	77,3	111,4	147,4
Freguesia de Parada	109,7	173,2	238
Freguesia de Oliveira do Conde	67,9	123,6	182

Fonte: Censos 2001 - 2011 - INE

Gráfico n.º 5- Índice de Envelhecimento – 1991-2011



Equipamentos/Serviços/Respostas Sociais por Área de Intervenção

“Considera-se Equipamento Social toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvem diretamente junto dos utentes” (Carta Social)

A Rede de Equipamentos/Serviços/Respostas Sociais existentes no concelho estão dirigidas a crianças e jovens, pessoas com deficiência, idosos, toxicodependentes, com o intuito de colmatar as necessidades da população.

RESPOSTAS SOCIAIS: NOMENCLATURAS E CONCEITOS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Crianças e Jovens

 Creche

 Estabelecimento de Educação Pré-escolar

Creche - Resposta social de âmbito socioeducativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade, após o período de licença dos pais, prevista na lei de proteção da maternidade/paternidade, durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais, proporcionando às crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

Objetivos

- Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- Colaborar estreitamente com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- Prevenir e compensar défices sociais e culturais do meio familiar.

Estabelecimento de Educação Pré-escolar - É um serviço vocacionado para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

(Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar)

Objetivos

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem e desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- Proceder à despistagem de inaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade;
- Apoiar a família através de fornecimento de refeições e de prolongamentos de horários com atividades de animação socioeducativa.

Serviços e Equipamentos de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência

Serviços e Equipamentos para Pessoas com Deficiência em Geral

Centro de Paralisia Cerebral - Estrutura polivalente especializada e de reabilitação para pessoas com deficiência neuro-motora e/ou com problemas de desenvolvimento, que integra atividades no âmbito da prevenção, deteção, avaliação e intervenção através de programas integrados, terapêuticos e sócio educativos, promovidos por equipas transdisciplinares, tendo em vista o desenvolvimento, a habilitação e a integração sociofamiliar.

Serviços e Equipamentos para Crianças com Deficiência

Intervenção Precoce



SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo Decreto-Lei nº 281/2009, de 6 de outubro, é desenvolvido através da atuação coordenada de três ministérios: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde e Educação, com envolvimento das famílias e comunidade.

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) abrange crianças dos 0 aos 6 anos que se enquadrem nos critérios de elegibilidade definidos, independentemente do contexto, domicílios, amas, creches, jardins-de-infância da rede nacional (inclui rede pública privada cooperativa e solidária).

O SNIPI preconiza um Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) abrangente e facilitador que responda às preocupações e prioridades das famílias e às necessidades das crianças.

O PIIP é um documento organizador da intervenção, elaborado em resultado da avaliação da

criança nos seus contextos familiar e outros, que define as medidas e ações a desenvolver com o objetivo de promover a autonomia da família, através do fortalecimento das suas capacidades, da definição conjunta de estratégias de intervenção e da identificação e utilização das fontes de apoio. É um instrumento dinâmico que deve ser sistematicamente reavaliado de forma a aferir os progressos e integrar as alterações necessárias.

No sentido de se garantir uma intervenção adequada às características individuais de cada criança e família e otimizar a imprescindível complementaridade e transição entre serviços e instituições, a planificação das medidas e ações a desenvolver devem respeitar o previsto na legislação em vigor devendo estabelecer-se uma articulação entre o SNIPI e o Regime Jurídico da Educação Inclusiva.

A publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, permite dotar de moldura legal os princípios e as normas que garantem a inclusão, identificando as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens que frequentam os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública e os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário das redes privada, cooperativa e solidária.

Serviços e Equipamentos para População Adulta com Deficiência

Centro de Atividades Ocupacionais - CAO – Estrutura destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave e profunda, com o objetivo de:

- Estimular e facilitar o desenvolvimento das suas capacidades;
- Facilitar a sua integração social;
- Facilitar o seu encaminhamento, sempre que possível, para programas adequados de integração socioprofissional.

(Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro e Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho)

Lar Residencial - Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, de idade não inferior a 16 anos, que se encontrem impedidos, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar.

Objetivos

- Disponibilizar apoio residencial permanente ou temporário a jovens e adultos com deficiência;
- Garantir condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às necessidades dos utentes;
- Promover estratégias de reforço da autoestima, autonomia pessoal e social dos utentes;
- Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da integração social dos utentes.

Serviços e Equipamentos Idosos

Centro de Dia - Resposta social desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sociofamiliar.

Objetivos

- Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos utentes;
- Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;
- Prestar apoio psicossocial;
- Fomentar relações interpessoais e intergeracionais e potenciar a inclusão social;
- Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida;
- Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- Prevenir situações de dependência e promover a autonomia.

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - Estabelecimento em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene, conforto, fomentando o convívio e proporcionando a animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes.

(Despacho Normativo n.º 12/98, de 05 de Março)

Objetivos

- Acolher pessoas idosas, ou outras, cuja situação social, familiar, económica e /ou de saúde, não lhes permite permanecer no seu meio habitual de vida;
- Assegurar a prestação dos cuidados adequados à satisfação das necessidades, tendo em vista a manutenção da autonomia e independência;
- Proporcionar alojamento temporário, como forma de apoio à família;
- Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar;
- Potenciar a inclusão social;
- Encaminhar e acompanhar as pessoas idosas para soluções adequadas à sua situação.

Serviço de Apoio Domiciliário - Resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados, no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.
(Despacho Normativo n.º 62/99, de 12 de Novembro)

O SAD deve reunir condições para prestar, no mínimo de 2 e até 4, dos seguintes serviços:

- Higiene pessoal;
- Higiene habitacional;
- Alimentação;
- Tratamento de roupas;
- Serviço de Teleassistência;

Para além daqueles serviços poderão estar igualmente incluídos serviços de animação/socialização que abrange, no mínimo quatro atividades semanais que podem variar entre animação, lazer, cultura, aquisição de bens e de géneros alimentícios, pagamento de serviços e deslocação a entidades da comunidade.

Objetivos

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias;
- Garantir a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos utentes e famílias, de modo a contribuir para seu equilíbrio e bem-estar;

- Apoiar os indivíduos e famílias na satisfação das necessidades e atividades da vida diária;
- Criar condições que permitam preservar e incentivar as relações intrafamiliares;
- Colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde;
- Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
- Prevenir situações de dependência e promover a autonomia.

Serviços, Apoios e Programas para a Família e Comunidade (Concelho de Carregal do Sal)

➤ **Atendimento/Acompanhamento Social**

Resposta social que visa apoiar as pessoas e famílias em dificuldade, na prevenção e/ou resolução de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão, assente numa relação de reciprocidade técnico/utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua inserção, através, nomeadamente, do apoio à elaboração e acompanhamento de um projeto de vida. (Câmara Municipal/setor de ação social e Centro Distrital de Viseu/ Serviço Local de Carregal do Sal de Segurança Social).

Objetivos

- Informar, orientar e encaminhar;
- Apoiar, através de metodologias próprias, pessoas/famílias em situação de dificuldade e/ou emergência social;
- Assegurar o acompanhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, contribuindo para a promoção da sua autonomia, autoestima e gestão do seu projeto de vida;
- Mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;
- Prevenir situações de exclusão;
- Dotar as pessoas/famílias dos meios e recursos que possibilitem a construção de um projeto de vida estruturado e autónomo.

➤ **Núcleo Local de Inserção de Carregal do Sal**



A Lei n.º 13/2003, de 25 de maio, revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção. O rendimento social de inserção (RSI) “consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária”.

Legislação Aplicável

Portaria n.º 253/2017, de 8 de agosto

Procede à alteração da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos DL n.ºs 13/2013, de 25 de janeiro, e 1/2016, de 6 de janeiro, e pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro, relativa à atribuição do RSI.

Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro

Altera o artigo 31.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 13/2013, de 25 de janeiro e 1/2016, de 6 de janeiro.

Atualiza valor do rendimento social de inserção para 43,634% do valor do IAS, fixando-se o valor de referência do RSI para 2017.

Portaria n.º 4/2017, de 3 de janeiro

Atualiza o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2017

Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro

Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto.

Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto

Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI).

Lei n.º 13/2003, de 21 de maio republicada, pela Declaração Retificação n.º 7/2003, de 29 de maio, alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, pelo Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho, que também a republica.

Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro

Lei de bases da Segurança Social.

O requerimento de RSI pode ser entregue em qualquer Serviço de atendimento da Segurança Social, em modelo próprio, que, para que se considere devidamente instruído, deverá estar corretamente preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária.

Na legislação que norteia esta medida de política social do rendimento social de inserção, está definida a criação de grupos de trabalho que assegurem a implementação da medida junto das populações – os Núcleos Locais de Inserção, adiante designados por NLI.

Os NLI são estruturas operativas de composição plurisectorial que visam assegurar o desenvolvimento do RSI no respetivo âmbito territorial. Integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais.

O NLI de Carregal do Sal abrange todo o concelho e é constituído por:

- 1 representante do ISS, IP - Centro Distrital de Viseu (que coordena);
- 1 representante do IEFP, IP - Centro de Emprego Dão-Lafões – Serviço de Emprego de Tondela;

- 1 representante do Ministério da Educação e Ciência - Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal;
- 1 representante do Ministério da Saúde - Centro de Saúde de Carregal do Sal;
- 1 Representante da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Ao NLI de Carregal do Sal presta apoio a Equipa Multidisciplinar de RSI de Tondela, nas freguesias de Beijós, Cabanas de Viriato e Oliveira do Conde, da Vários - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, constituída por uma Técnica Superior de Serviço Social, uma Psicóloga, uma Educadora Social e três Ajudantes de Ação Direta.

➤ **Produtos de Apoio / Ajudas Técnicas**

“São considerados Produtos de Apoio: produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado, destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência que integrem a lista homologada publicada em despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.”

“O financiamento de Produtos de Apoio é realizado através dos Centros Distritais de Segurança Social e, no concelho de Lisboa, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”.

“Podem ser abrangidos pelo financiamento do ISS, I.P. os Produtos de Apoio prescritos por médico/a ou equipa multidisciplinar que integre equipas de Centros de Saúde ou Centros Prescritores Especializados reconhecidos como tal pelo ISS, I.P., de acordo com o definido no n.º 10 do Despacho n.º 6133/2012, de 23 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, de 10 de maio.”

Legislação Aplicável

Portaria n.º 78/2015, de 17 de março,

Aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante da mesma.

Despacho n.º 14278/2014, de 21 de dezembro

Aprova a lista de produtos de apoio (Anexo I) elaborado de acordo com a norma ISO 9999:2007.

Portaria n.º 192/2014, de 26 de novembro

Regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA), bem como a prescrição dos produtos de apoio, com o objetivo de garantir a eficácia do sistema, a operacionalidade e a eficiência dos mecanismos do SAPA, promovendo uma aplicação criteriosa do mesmo.

Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto

Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

“O financiamento de Produtos de Apoio pelo ISS, I.P. visa promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e incapacidades que deles carecem.”

“São destinatários/as do financiamento as pessoas com deficiências e incapacidades com grau de incapacidade atestada, por Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, igual ou superior a 60% ou pensionistas com complemento por dependência de 1º ou 2º grau.”

“Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto,” “..., considera-se PCDI aquela que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de funções ou de estruturas do corpo, incluindo as funções psicológicas, apresente dificuldades específicas suscetíveis de, em conjugação com os fatores do meio, lhe limitar ou dificultar a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas.”

“As/Os requerentes do financiamento devem cumprir, à data da apresentação do pedido de financiamento de PA, os seguintes requisitos: (1) possuir Prescrição; (2) possuir Atestado Médico de Incapacidade Multiuso e (3) ter a situação regularizada perante a administração fiscal e segurança social.

A aferição destes requisitos é efetuada pela apresentação dos documentos a seguir enunciados:

a) Prescrição do(s) PA em modelo em vigor, publicado em anexo do Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., e efetivada por médico/a ou equipa multidisciplinar enquadrado nas entidades previstas...”;

“b) Atestado Médico de Incapacidade Multiuso com grau de incapacidade comprovada igual ou superior a 60%, exceto se a/o cidadã/o for pensionista com complemento de dependência de 1º ou 2º grau o que deve ser verificado na aplicação CNP – Sistema de Pensões;

c) Comprovativo da situação regularizada perante a administração fiscal ou autorização para consulta, *on-line*, da situação pelo ISS, I. P.;

Aos documentos que permitem a verificação dos requisitos de acesso para efetivação do processo de pedido de PA devem juntar-se:

d) Pelo menos três orçamentos de fornecedores distintos exclusivamente para o(s) código(s) ISO do(s) produto(s) prescrito(s) desagregados por código, com data posterior à da prescrição, dentro do prazo de validade (6 meses), com a seguinte exceção:

Em caso de apresentação de menos de três orçamentos por produto por este só ser comercializado por um ou dois fornecedores deve:

*ser apensa declaração de tal circunstância do(s) respetivo(s) fornecedor(es),

* e junta declaração, sob compromisso de honra, do requerente no mesmo sentido;

e) Comprovativo do NIB, caso a PCDI ou seu/sua representante legal pretenda transferência bancária;

f) Documento de comparticipação de sistema ou subsistema de saúde, quando aplicável (se o PA consta da tabela de reembolsos de sistema ou subsistema de saúde de que é beneficiária a PCDI o apoio financeiro do ISS, I. P. deve corresponder à diferença entre o custo do produto de apoio (ajuda técnica) e o montante de comparticipação a que haja direito);

g) Documento da companhia seguradora que cobriu a ocorrência que comprove em como não foi financiado produto idêntico ao solicitado se a condição de deficiência ou incapacidade tiver decorrido de acidente, quando aplicável;

h) Cópia do registo de propriedade (carros e ciclomotores) quando o pedido tiver que ver com a sua adaptação;

i) Outros documentos relevantes comprovativos da necessidade do PA, nomeadamente relatórios médicos”.

(in “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio - Primeira Revisão”, março de 2014)

➤ **Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados**

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAC) foi instituído pelo Regulamento (UE) n.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

Para a implementação do FEAC em Portugal, foi aprovado, pela Portaria n.º 190-B/2016, de 26 de junho, alterada pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro, o Regulamento Geral deste Fundo, bem como a regulamentação específica do respetivo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), o qual define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da Medida 1 do Programa – Aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade.

No âmbito da Medida 1 é elegível a tipologia de operações 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade, que visa apoiar as operações de distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade às pessoas mais carenciadas, por organizações parceiras, públicas ou privadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º do Regulamento Específico do PO APMC.

Âmbito territorial

Para efeitos de financiamento, são elegíveis, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Específico do PO APMC, as operações localizadas nos territórios de intervenção situados no território de Portugal continental.

Beneficiários

Os beneficiários assumem a qualidade de organizações parceiras, de acordo com as seguintes modalidades:

a) Polo de receção, ao qual compete receber e armazenar os géneros alimentares, garantindo a respetiva entrega nas instalações das entidades mediadoras através de transporte adequado para

o efeito e assegurando a boa receção dos produtos por parte destas entidades, que os distribuem diretamente aos destinatários finais;

b) Mediadora, à qual cabe a distribuição direta dos géneros alimentares aos destinatários finais.

Os beneficiários apenas podem apresentar uma candidatura por cada território de intervenção

Ações elegíveis

No âmbito da tipologia 1.2.1 do PO APMC são elegíveis, para efeitos de financiamento:

- as ações de distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas, previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento Específico do PO APMC, as quais têm que ser realizadas em cumprimento dos referenciais de quantidades mensais (50%) de cada um dos géneros alimentares para cada grupo etário, definidos pela Direção-Geral de Saúde;
- as ações de acompanhamento associadas à operação de distribuição de géneros alimentares, que permitam capacitar as famílias e/ou as pessoas mais carenciadas na seleção dos géneros alimentares, na prevenção do desperdício e na otimização da gestão do orçamento familiar, nomeadamente através da realização de sessões de esclarecimento e ou de sensibilização e informação para os destinatários finais, de acordo com o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento Específico do PO APMC.

Destinatários elegíveis

São destinatários finais da tipologia 1.2.1 do PO APMC, os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica, conforme o disposto no artigo 45.º do Regulamento Específico do PO APMC, correspondendo este conceito ao aplicado pelo Instituto de Segurança Social, I.P. no âmbito do subsistema de ação social.

A elegibilidade dos destinatários finais é aferida através da interoperabilidade de dados entre o Sistema de Informação do FEAC (SI FEAC) e o Sistema Integrado de Segurança Social (SISS). Para esse efeito, as entidades mediadoras registam os dados do titular do agregado familiar (NISS e N.º de elementos do Agregado Familiar do titular) no SI FEAC em funcionalidade própria para o efeito. O SISS, por sua vez, procede à verificação dos dados do titular e informa

o SI FEAC da elegibilidade ou não elegibilidade do agregado familiar, isto é, se respeita ou não a condição de carência económica em vigor.

Apenas podem ser registados no SI FEAC os dados do titular do agregado familiar ou seu representante autorizado por prévio preenchimento e assinatura da **Declaração de Consentimento**.

Organismo intermédio

Nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que se aplica ao PO APMC com as necessárias adaptações, e dos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Geral do FEAC, o Instituto da Segurança Social, I.P. assume a qualidade de Organismo Intermédio (OI) para a Tipologia de Operações 1.2.1 – Distribuição de Géneros Alimentares e ou bens de primeira necessidade, nos termos do Contrato de Delegação de Competências celebrado com a Autoridade de Gestão.

➤ **Cantinas Sociais**

Na concretização do Programa de Emergência Social (PES) e no âmbito do Protocolo de Cooperação 2011-2012, numa lógica de proximidade e de maximização dos recursos já existentes é criado o Programa de Emergência Alimentar (PEA), que se insere numa Rede Solidária de Cantinas Sociais, permitindo garantir às famílias que mais necessitam, o acesso a refeições diárias gratuitas.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social que reúnam condições para a confeção de refeições, maximizando os recursos existentes, poderão fazer parte da rede solidária de cantinas sociais, desde que seja acautelada a possibilidade das refeições poderem ser fornecidas às famílias para consumo fora da instituição.

CONDIÇÕES DE ACESSO

A seleção das pessoas e/ou família para disponibilização de refeições, **deve preferencialmente atender** ao seguinte público-alvo:

- Idosos com baixos rendimentos;
- Famílias em situação de desemprego;

- Famílias com filhos a cargo;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho;
- Situações de emergência, tais como incêndio, despejo ou doença, entre outras.

Deverá ser aferida a condição sociofamiliar do utente/família, bem como organizar informação que permita proceder à sua caracterização.

Não podem beneficiar do PEA, as pessoas e famílias:

- Já utentes da instituição, que beneficiam já de alimentação por via de frequência da resposta social em que se encontram inscritos;
- Já utentes que sejam apoiados por qualquer estrutura/serviço/resposta social que preste apoios direto ao nível da alimentação (tais como banco alimentar, cantina social, distribuição direta de alimentos a sem-abrigo, entre outras)

No concelho de Carregal do sal, a Santa Casa da Misericórdia é a IPSS com quem o ISS, IP, assinou Protocolo de Cooperação para o fornecimento de refeições, no âmbito da Rede Solidária de Cantinas Sociais.

➤ **HABITAÇÃO SOCIAL**

Parque Habitacional Municipal

O Parque Habitacional Municipal é constituído por um total de cinquenta e quatro habitações, distribuídas por vários bairros municipais e dispersos pelo município, com diferentes tipologias, nomeadamente T2 e T3.

Existem bairros de iniciativa municipal, construídos ao Abrigo de um Programa de Realojamento (Decreto Lei n.º 226/87 de 6 de junho), que totalizam 40 fogos, e bairros que vieram transferidos do antigo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do

Estado (IGHAPE), para o Município de Carregal do Sal. Esse património é constituído por 14 fogos habitacionais, oito moradias e três blocos habitacionais, com seis fogos.

Os bairros de iniciativa Municipal são:

- Beijós – 4 fogos
- Cabanas de Viriato- 6 fogos
- Oliveira do Conde- 6 fogos
- Póvoa da Arnosa- 4 fogos
- Póvoa das Forçadas- 4 Fogos
- Póvoa de Santo Amaro- 4 Fogos

Os Bairros transferidos do IGHAPE são

- Bairro do Barreiro – 6 fogos
- Bairro do Pombal – 8 fogos

Todas as Freguesias do concelho detêm habitações sociais. Sendo que deste cinquenta e quatro fogos, três são casas de função. O grande objetivo da construção destes agrupamentos habitacionais assentou na melhoria das condições de habitação das famílias mais carenciadas do Concelho, quer ao nível da sua situação habitacional, económica, social e familiar.

 Habitação em regime de arrendamento Apoiado

A atribuição de Habitação é sempre feita em Regime de Arrendamento Apoiado. A Câmara Municipal tem como objetivo garantir o acesso à habitação de forma justa e equitativa, definindo o procedimento de atribuição e estabelecendo critérios de ponderação objetivos e transparentes.

Sempre que uma habitação fica devoluta o Município abre concurso, publicitado por meio de aviso, no jornal mais lido da região, no Portal Municipal bem como através da afixação de editais, nos locais de estilo, através das Juntas de Freguesia.

Para o efeito, existe um Programa de Concurso para Atribuição dos Fogos, onde estão definidos os vários procedimentos e critérios.

EMPREENDEDORISMO / EMPREGO / FORMAÇÃO PROFISSIONAL

➤ **GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE CARREGAL DO SAL - GIP**



Desde maio de 2012 o Concelho de Carregal do Sal passou a dispor de uma estrutura de apoio ao emprego, *GIP - Gabinete de Inserção Profissional de Carregal do Sal*, no seguimento de candidatura ao IEFP.

Entre os seus **objetivos** principais, destacam-se:

- Maior aproximação e resposta às necessidades locais dos cidadãos;
- Apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com o Serviço de Emprego de Tondela, do Centro de Emprego do Dão Lafões.

DESTINATÁRIOS:

Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.

O GIP de Carregal do Sal está vocacionado para prestar os seguintes serviços:

- ◆ Informação profissional para jovens e adultos desempregados;
- ◆ Apoio na procura ativa de emprego;
- ◆ Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional;
- ◆ Divulgação de ofertas de emprego e colocação de desempregados nas ofertas disponíveis e adequadas;
- ◆ Encaminhamento para ofertas de qualificação;

- ◆ Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;
- ◆ Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- ◆ Motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;
- ◆ Outras atividades consideradas necessárias aos desempregados inscritos nos centros de emprego.

Está instalado no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Concelho, no Balcão MultiServiços

Contacto

Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

- Tel. - 232 960 400
- Fax- 232 960 409
- E-mail - gip@cm-carregal.pt;
geral@cm-carregal.pt

Horário de Funcionamento

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 08:45h às 12:30h e das 14:00h às 17:15h
---------------------------------	--

➤ GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO – GAE



Missão

O Município de Carregal do Sal tem à disposição de empresários, empreendedores e investidores um novo serviço autárquico denominado Gabinete de Apoio ao Empresário. Este assume a forma de uma estrutura de consultoria e gestão ativa de apoio aos empresários, empreendedores e potenciais investidores.

O GAE presta informações sobre sistemas de incentivos, prazos e procedimentos legais para a submissão de candidaturas de âmbito comunitário, nacional e municipal.

Objetivos

- ◆ Atendimento e acompanhamento ao empresário e empreendedor potenciando o desenvolvimento da economia local, social, cultural e desportiva;
- ◆ Apoiar, atrair, incentivar e acompanhar a instalação de novas empresas;
- ◆ Informar os empresários sobre incentivos ao investimento, fundos comunitários e outros programas de financiamento;
- ◆ Apoiar na tramitação dos pedidos de licenciamento industrial e licenciamento de atividades económicas;
- ◆ Promover encontros empresariais com entidades parceiras do Município;

- ◆ Sensibilizar os empresários para as oportunidades de investimento;
- ◆ Potenciar o emprego contribuindo simultaneamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sistemas de Incentivos às Empresas

[ADICES](#)

A ADICES tem por objeto “promover o desenvolvimento local e regional integrado através da dinamização sociocultural e económica e da promoção de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, da formação, do ambiente, da igualdade de oportunidades e do género, do turismo e do património, da cultura e do apoio às atividades produtivas”.

A Associação tem ainda por objeto a promoção de estudos, a investigação, a cooperação e a atuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em articulação com outras entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins.

CRER 2020 (CCDRC)

No contexto de preparação do próximo período de programação financeira da Política de Coesão da União Europeia para 2014-2020, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) está a programar um conjunto de iniciativas com vista a mobilizar os agentes locais e regionais, no sentido de os envolver na discussão do futuro da Região Centro.

A reflexão estratégica sobre o Centro de Portugal deverá assentar num conjunto de temas prioritários que procurarão dar resposta aos problemas e desafios com que a região se confronta, por forma a gerar valor acrescentado e afirmar modelos de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER) no Centro de Portugal:

- Domínios Temáticos;
- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. tem por missão promover a competitividade e o crescimento empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial, nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, com exceção do setor do turismo, designadamente das empresas de pequena e média dimensão.

IEFP - Apoios e Incentivos

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem como missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego através da execução das políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

O IEFPP disponibiliza um conjunto de medidas, no âmbito do emprego e da formação profissional, direcionados para os diversos tipos de público.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P

A missão do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Fundo de Eficiência Energética

O Fundo de Eficiência Energética apoia projetos nas áreas das energias renováveis e eficiência energética, promovendo a inovação, o desenvolvimento tecnológico e o reforço do tecido empresarial nacional.

Microcrédito

A ANDC (Associação Nacional de Direito ao Crédito) apoia gratuitamente pessoas com capacidade empreendedora para desenvolverem o seu negócio. Oferece apoio a quem não tem acesso ao financiamento bancário normal, em parceria com várias instituições financeiras que concedem os empréstimos aos projetos propostos pela ANDC.

Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões

O objetivo principal da Rede é criar um ecossistema empreendedor em Dão Lafões, que favoreça e crie sinergias e condições de eficácia e eficiência no apoio ao empreendedorismo local.

A Sub-Região Dão Lafões (NUT III), abrange uma área de 3.483 Km² e 14 concelhos (Aguar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela), onde residem cerca de 290 mil pessoas.

Turismo do Centro

Através da linha ITUR, o Turismo Centro disponibiliza atendimento personalizado ao promotor de investimento turístico no Centro de Portugal, centrado em três pilares: Informação; Investimento e Inovação.

Contacto

Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

Tel.: 232 960 400

Fax: 232 960 409

E-mail: geral@cm-carregal.pt

Horário de Funcionamento

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 08:45h às 12:30h e das 14:00 às 17:15h
---------------------------------	---

➤ GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - GAE

O GAE é uma estrutura de apoio ao emigrante, criada pela Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) em articulação com a Câmara Municipal, mediante celebração de um acordo de cooperação.

Este gabinete destina-se a prestar um serviço gratuito aos portugueses que foram emigrantes, que ainda vivem no país de acolhimento ou que pretendem residir / trabalhar no estrangeiro, informando-os dos seus direitos e procurando resolver problemas que lhes coloquem, em articulação, para o efeito, com outras instituições públicas ou privadas.

Objetivos

1. Cooperar na preparação da saída para o estrangeiro de portugueses que desejem emigrar, prestando-lhes a informação e o apoio adequados.
2. Cooperar na prevenção de atividades ilícitas referentes à emigração.
3. Prestar apoio aos portugueses residentes no estrangeiro e seus familiares regressados temporária ou definitivamente a Portugal e facilitar o seu contacto com outros serviços:

Regresso e reinserção:

- a) Desenvolver a articulação interdepartamental a nível de cada região;

- b) Difundir e divulgar às entidades públicas e privadas da região as especificidades legislativas conexas com a emigração:
 - o - Segurança social e emprego;
 - o- Investimento e ensino;
 - o- Benefícios fiscais e sociais.

 - c) Suscitar reuniões interdepartamentais visando a associação de portugueses a projetos de investimento e desenvolvimento locais;

 - d) Atendimento e aconselhamento:
 - o- Garantia dos direitos adquiridos;
 - o- Oportunidades de emprego e formação profissional;
 - o- Aplicação de poupanças para efeito de investimento
 - e) Identificação de isenções fiscais;
 - f) Aconselhamento jurídico (imposto automóvel, dupla-tributação, registo civil e predial, divórcios, sucessões, revisão de sentenças estrangeiras);
 - g) Segurança social: acompanhamento dos pedidos de pensões, tendo em conta a legislação de cada país nessa matéria;
 - h) Luso-descendentes:
 - o- Equivalências e reconhecimento de cursos obtidos no estrangeiro;
 - o- Emprego;
 - o- Formação profissional;
 - o- Estágios.
4. Acolhimento de portugueses regressados a Portugal em situação de doença ou de outra forma de vulnerabilidade.

Contacto

Câmara Municipal de Carregal do Sal
Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal

Tel.: 232 960 400 / 232 960 423 / 232 960 465

Fax: 232 960 409

E-mail: gae@cm-carregal.pt

Horário de Funcionamento

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 08:45h às 12:30h e das 14:00 às 17:15h
---------------------------------	---

Serviços on-line

Para aceder aos serviços do GAE, sem se deslocar à Câmara Municipal de Carregal do Sal, clique na hiperligação e de seguida no menu "Apoio ao Emigrante". Preencha o formulário, onde deverá indicar o assunto e anexar os documentos que considerar importantes. Será de seguida contactado(a) por e-mail.

➤ BALCÃO DA INCLUSÃO



O Balcão da Inclusão é dirigido às pessoas com deficiência, incapacidade, suas famílias e à comunidade em geral que procura informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade. O Balcão da Inclusão para além de prestar um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência ou incapacidade, encaminha e orienta o cidadão no âmbito dos direitos, deveres e benefícios na área da deficiência e/ou reabilitação.

Assim, são objetivos deste Balcão/serviço:

- Melhorar a prestação de informação às pessoas com deficiência/incapacidade e suas famílias;
- Garantir um atendimento personalizado e qualificado;
- Efetuar o correto encaminhamento dos cidadãos na resolução dos seus problemas;
- Prestar o apoio necessário ao estabelecimento dos contactos com outros organismos da Administração Pública, na área da deficiência e da reabilitação, com competência para a resolução das situações apresentadas, sempre que se justifique;
- Promover a inclusão na sociedade de informação.

Através do Balcão, pode ser prestada informação sobre os seguintes temas:

- Prestações sociais (subsídios e apoios)

- Respostas sociais (lares residenciais, centros de atividades ocupacionais, centros de reabilitação, etc.)
- Produtos de Apoios/Ajudas Técnicas
- Emprego e apoios às Entidades Empregadoras
- Outro (temas de âmbito da Segurança Social)

Através do Balcão, pode proceder-se a orientação e encaminhamento, para entidades, no âmbito:

- Formação Profissional
- Benefícios fiscais
- Acessibilidades
- Transportes
- Intervenção Precoce
- Educação
- Centros de recursos para a inclusão

A Câmara Municipal de Carregal celebrou com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, IP), protocolo de cooperação para criar um Balcão da Inclusão, que se regere pelas seguintes normas:

Cláusula 1.ª

Objetivo

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, IP) colaborará com o Município de Carregal do Sal na criação de um Balcão da Inclusão, o qual terá as seguintes atribuições:

- a) Fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência/incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e participação), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados;
- b) Proceder ao seu correto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas que seja facilitadora da sua intervenção junto destes utentes;

- c) Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes;
- d) Divulgar junto dos serviços, instituições e outras estruturas locais a apropriação e divulgação de boas práticas no atendimento do munícipe com deficiência/incapacidade;
- e) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência/incapacidade, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas.

Contacto

Balcão Multisserviços - Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

Tel.: 232 960 400

E-mail: balcaodainclusao@cm-carregal.pt.

Horário de Funcionamento

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 08:45h às 12:30h e das 14:00 às 17:15h
---------------------------------	---

➤ GABINETE DE APOIO AO MUNICÍPE

No âmbito das medidas de apoio social às famílias carenciadas e numerosas, neste caso constituídas

por 5 ou mais elementos, a Câmara Municipal de Carregal do Sal, implementou, no ano de 2015, o Tarifário Social.

Destinado a beneficiar aqueles agregados familiares, este tarifário social traduz-se na isenção ou redução das tarifas de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, a conceder mediante requerimento a apresentar pelos interessados e desde que cumpram os requisitos regulamentares em vigor.

Trata-se, assim, de um benefício diretamente associado à habitação permanente, aplicável a

quem, efetivamente, reúna os respetivos requisitos, quer no que diz respeito à composição do agregado familiar, quer no que diz respeito aos rendimentos per capita.

Para o efeito a Câmara Municipal de Carregal do Sal disponibiliza informações, nomeadamente quem pode usufruir desta medida e como deve proceder, através do Gabinete de Apoio ao Município, a funcionar no Balcão Multisserviços de Carregal do Sal.

Este serviço apoia, ainda, na marcação de consultas ou exames médicos, no preenchimento de requerimentos para provas escolares, no apoio a acesso a serviços on-line, a normas e regulamentos entre outros serviços.

Contacto

Balcão Multisserviços - Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

Tel.: 232 960 400

E-mail: apoio.municipe@cm-carregal.pt

Horário de Funcionamento

Horário de funcionamento

2ª Feira a 6.ª feira das 08:45h às 12:30h e das 14:00 às 17:15h

➤ OUTROS APOIOS/PROJETOS

CARTÃO 66 CARREGAL DO SAL



A Câmara Municipal de Carregal do Sal, no âmbito das suas atribuições, tem vindo a promover a concessão do Cartão Municipal do Idoso – Cartão 66 Carregal do Sal, apoiando, desta forma,

todos os munícipes com idade igual ou superior a 66 anos de idade, conferindo-lhes alguns benefícios.

Os benefícios traduzem-se em descontos sobre produtos/bens ou serviços por entidades/estabelecimentos comerciais que aderiram ao projeto. Para o efeito existe um Formulário de candidatura que poderá ser entregue no setor de ação social da autarquia, havendo, para o efeito um Regulamento acessível no Portal da Câmara Municipal: http://www.carregal-digital.pt/cmcarregaldosal/uploads/writer_file/document/731/regulamento_cartao_66_carregal_do_sal.pdf

Contacto

Setor de Ação Social - Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

Tel.: 232 960 400

E-mail: social@cm-carregal.pt

PROJETO INTERAGIR PARA (RE)VIVER

A Câmara Municipal de Carregal do Sal, no âmbito da Rede Social, tem vindo a dinamizar um projeto Municipal designado “Interagir para (Re)Viver”, desde 29 de junho de 2015.

Este projeto, pretende estimular os mais idosos e é desenvolvido nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho por técnicos da Autarquia que levam até eles um conjunto de atividades divididas, numa fase inicial, em três áreas primordiais: leitura e conto, música e desporto.

No âmbito do estímulo à leitura, “A Biblioteca n’um Lar” propôs a Hora do Conto e ateliês de expressão plástica e dramática que estimulam a autoestima, a criatividade, a expressividade da voz, a escrita criativa. Explorar o imaginário dos contos tradicionais portugueses tendo por base o Livro, foram os objetivos da Rede Social/autarquia e das técnicas da Biblioteca Municipal que operacionalizaram esta parte do projeto. No fim, os idosos foram convidados a construir uma manta de histórias com retalhos alusivos aos contos que ouviram e dramatizaram.

Atualmente esta área não está a ser dinamizada.

Música e Desporto integram, ainda, o programa destinado aos idosos, promovendo-se a dança, a expressão corporal e a recolha oral e escrita da literatura e tradições da região numa espécie de cancionário popular e etnografia em que os idosos utentes dão certamente provas de um conhecimento ímpar que importa transmitir enquanto herança social, cultural e educacional.

Através do projeto “Envelhecimento Ativo”, o setor do desporto da Câmara Municipal faz mexer os clientes das Instituições particulares de solidariedade Social do Concelho em ateliês diversificados que incluem exercícios físicos, de equilíbrio, de perícia e manutenção de objetos e jogos diversificados.

“Interagir para (Re)Viver” contempla a realização de atividades de cada área, atualmente, música e desporto, duas vezes por mês, em cada uma das IPSS’s do Concelho, e que para além das respostas sociais, centro de dia e estrutura residencial para idosos foi este projeto alargado para os clientes do Equipamento 2 de Oliveira do Conde da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu e da Clínica de Recuperação e Tratamento de Toxicodependentes.

OUTROS APOIOS

Apoios Prestados na Área da Educação

➤ AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Município de Carregal do Sal, em matéria de ação social escolar, tem seguido uma política social e educativa promotora do sucesso educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, fomentando a inclusão e a integração de todas as crianças no processo educativo.

O Município tem vindo a reforçar e a alargar os apoios legalmente definidos pelo Ministério da Educação no âmbito da ação social escolar, através da adoção e implementação de medidas complementares de apoio à família. Estas medidas traduzem-se na oferta de cadernos de exercícios a alunos subsidiados (1.º Ciclo), alargamento de oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família em férias escolares, nomeadamente período de verão (pré-escolar), natação gratuita para todos os alunos da educação pré-escolar;

A organização e gestão da ação social escolar no pré-escolar e no 1.º CEB constituem competência dos municípios, consubstanciadas no conjunto de normativos legais que regulam a definição de procedimentos e a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar.

A Ação Social Escolar abrange um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Ao nível da Ação Social Escolar, a Câmara Municipal conta com a colaboração do Agrupamento de Escolas.

No âmbito da Ação Social Escolar os apoios prestados são os seguintes designadamente:

1. Serviço de almoços (Pré-Escolar e 1.º CEB);
2. Serviço de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) – prolongamento de horário, atividades nas interrupções da componente educativa e férias escolares (pré-escolar);
3. Oferta de cadernos de exercícios (1º CEB);
4. Apoio para a aquisição de material escolar de desgaste (pré-escolar e 1.º CEB); apoio para visitas de estudo e outras atividades incluídas no Plano Anual de Atividades, do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal;
5. Distribuição de Fruta, duas vezes por semana, aos alunos do 1.º ciclo;
6. Bolsas de estudo para alunos do ensino superior;
7. Oferta de Rede de Transportes do pré-escolar ao 12º ano de escolaridade (gratuita até ao 9.º ano, comparticipada em 50%, do 9.º ano ao 12.º) para todas as crianças e jovens com residência fiscal no Município de Carregal do Sal.

➤ **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece a educação pré-escolar como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.

De forma responder às necessidades socioeducativas das famílias, e com o objetivo claro de proporcionar espaços de autonomia e socialização da criança, as atividades de animação e de apoio à família integram dois serviços: a alimentação e o prolongamento de horário. Surgem como uma estratégia complementar do sistema educativo e dirigem-se a todas as crianças que se encontrem matriculadas nos jardins de infância da rede pública do Município.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família funcionam e tendem a adaptar-se sempre às necessidades manifestadas pelos pais e encarregados de educação em articulação com o Agrupamento de Escolas.

➤ **1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Subsídio para material escolar e fichas de apoio

A Câmara Municipal consciente das dificuldades das famílias tem vindo a implementar medidas de apoio, através do alargamento dos apoios definidos, no âmbito da Ação Social Escolar, pelo Ministério da Educação, nomeadamente a continuidade dos apoios ao 1º, 2º escalão do abono de família ao nível das refeições escolares, apoio em material escolar e cadernos de exercícios (1º, 2º, 3º e 4º anos).

Os encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados nos 1º, 2º escalões de abono de família, podem solicitar o subsídio correspondente a cada escalão.

Programa de Generalização de Refeições Escolares para alunos do 1.º ciclo

O serviço de refeições escolares destina-se a todas as crianças inscritas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Carregal do Sal. Visa assegurar, exclusivamente, o fornecimento de almoços durante os dias letivos, fixados em calendário escolar para o 1.º ciclo do ensino básico.

O programa de alimentação escolar abrange todos os alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, traduzindo-se numa taxa de cobertura de 100%.

O Município tenta desta forma contribuir para a promoção de hábitos de alimentação saudáveis junto dos alunos, em contexto de escola e de refeitório, uma vez que também se trata de um espaço de aprendizagem, onde se deve promover o combate pelo desperdício alimentar e trabalhar as regras de convivência.

Regime de Fruta Escolar

O Município de Carregal do Sal tem vindo a candidatar-se ao Regime de Fruta Escolar através de pedido de concessão de ajuda, o qual tem sido sempre aprovado.

Este programa visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados, às crianças nos estabelecimentos de ensino.

Este regime aplica-se nos estabelecimentos de ensino público aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do agrupamento de escolas e escolas não agrupadas.

Trata-se de uma iniciativa de âmbito europeu e que pretende, através da distribuição gratuita de 1 peça de fruta, duas vezes por semana, reforçar as práticas alimentares mais saudáveis e capacitar as crianças e famílias para a adoção de competências que levem a um consumo de fruta.

Os Municípios serão inseridos na operacionalização/execução do programa, sendo os requerentes da concessão da ajuda. A escola, constituindo-se como veículo privilegiado de acesso à formação dos jovens, afigura-se como a forma ideal de acesso aos destinatários da medida, garantindo os meios adequados para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, que determinam a obtenção de resultados sustentáveis, a longo prazo, a favor da saúde e com vista à luta contra a obesidade.

O programa funciona em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho, as medidas de acompanhamento são executadas pelo Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, em colaboração com o Município.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) configuram, antes de mais, um importante instrumento de política educativa orientado para promoção da igualdade de oportunidades, a redução das assimetrias sociais e o sucesso escolar.

Para além do tempo necessário para que as crianças brinquem livremente, há ainda que equacionar a realidade dos períodos extracurricular e de enriquecimento curricular, promovidos por escolas, autarquias, associações de pais e instituições privadas de solidariedade social.

Dada a sua natureza específica, distinta das atividades típicas do período curricular, estão criadas as condições para que os alunos e suas famílias encontrem respostas para as suas necessidades.

Com as AEC procurou dar-se resposta à Lei de Bases do Sistema Educativo que prevê “ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres”, visando nomeadamente “o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade”, valorizando “a participação e o envolvimento das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação”.

As AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular – procuram cumprir o duplo objetivo: garantir aos alunos do 1ºciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

A Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, garante uma oferta educativa ao nível do Ensino da Música, da Atividade Físico-motora/natação, da Expressão Dramática e das Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

As AEC são dirigidas a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Escolas do Município de Carregal do Sal e a sua participação é facultativa e gratuita.

➤ **Transportes Escolares**

Compete ao Município a organização, o financiamento e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Com base na legislação em vigor a Autarquia elabora anualmente o Plano de Transportes Escolares para o Município, o qual é apresentado em reunião do Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer e posterior aprovação em sede de Reunião da Câmara Municipal.

Tendo por base fortes relações de parceria, e rentabilizando os contributos de todos, a Autarquia aposta na articulação entre os vários intervenientes – Agrupamento de Escolas, e Empresas Transportadoras – promovendo uma atuação cada vez mais articulada e coordenada.

Para obterem o subsídio de transporte os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola dentro do prazo estipulado para o efeito.

➤ **PÓS – SECUNDÁRIO**

Bolsas de Estudo

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar os jovens do concelho, no seu percurso educativo superior, pretendendo garantir uma igualdade de oportunidades e o combate à pobreza estrutural no nosso território.

Com a atribuição destas Bolsas de Estudo a Autarquia pretende, além de reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão social, contribuir para o desenvolvimento social e

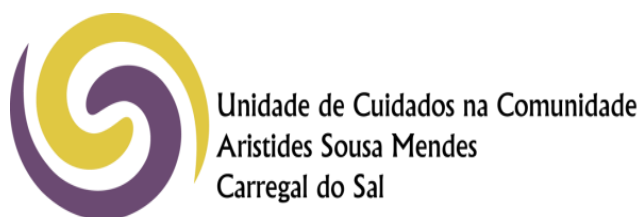
humano do concelho, ao possibilitar a estes jovens, através do acesso à educação de nível superior, uma vida profissional mais promissora, contribuindo, igualmente, para o desenvolvimento educacional e cultural do Município.

A abertura e a data da apresentação das candidaturas para cada ano escolar são publicitadas, no mês de outubro, quer no site da Câmara Municipal, quer mediante a afixação de editais nos lugares habituais.

São abrangidos os estudantes inscritos em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado ou de mestre (pós-Bolonha).

Apoios Prestados na Área da Saúde

➤ Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides de Sousa Mendes



A reorganização dos cuidados de saúde primários, conduziu à criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), sendo estes constituídos por diferentes unidades. A Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) é uma das unidades com uma missão de intervenção de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente dirigida às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo. Esta unidade intervém também na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção. A UCC Aristides de Sousa Mendes é uma das unidades pertencentes ao ACES Dão Lafões e a sua área de intervenção corresponde ao Concelho de Carregal do Sal.

Recursos Humanos da Unidade

Esta unidade é constituída por dois profissionais de enfermagem que para cumprirem os objetivos a que se propõem, necessitam de articular se de forma permanente com as outras unidades do ACES, nomeadamente com a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), com a Unidade de Saúde Pública (USP), com a Unidade de Apoio à Gestão (UAG) e com a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (UCSP).

Respostas/Atividades Desenvolvidas

A equipa compromete-se a contribuir para a promoção da saúde e prevenção da doença. Na Saúde Escolar visa reforçar, estimular e promover estilos de vida saudável, em colaboração com a USP e Rede Escolar Concelhia. Pretende também colaborar em parceria com outros organismos da comunidade, tais como a Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco, a Equipa de Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção Social, a Rede Social, a Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal, o Conselho Municipal de Educação e a Equipa de Cuidados Continuados Integrados, Jornais Locais e também desenvolve um projeto na área da Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica das enfermeiras intervenientes que é implementação de uma Escola de Pais.

Morada

Centro de Saúde de Carregal do Sal

Rua Dona Rita

Albergaria

3430-261 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** – 232968 270/ 232 968164/ 232960050
- **TLM** - 967437847
- **E-mail** - uccasmendes@srsviseu.min-saude

Horário de funcionamento

2ª Feira a 6.ª feira - 8:00 h às 20:00 h

Sábados, domingos e feriados – 9:00 h às 18:00 h

➤ **Grupo de Voluntariado Comunitário de Carregal do Sal da Liga Portuguesa Contra o Cancro**



O Voluntariado Comunitário caracteriza-se pela participação ativa de um conjunto de indivíduos, que atuam de forma coordenada e descentralizada, tendo em vista a efetividade da ação da LPCC na comunidade.

Funciona com base numa dinâmica de grupos de voluntários que desenvolvem ações de e para a comunidade em que estão inseridos, em domínios como a sensibilização para a prevenção da doença oncológica, apoio ao doente oncológico e família e angariação de fundos.

Objetivos do voluntariado comunitário

- Sensibilizar para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Informar sobre a Instituição e serviços;
- Colaborar no apoio social ao doente oncológico e sua família;
- Colaborar na prevenção do cancro;
- Angariar fundos.

Podem candidatar-se a voluntário todos os cidadãos que tenham mais de 18 anos bem os quais devem cumprir com os regulamentos e princípios gerais do voluntariado da LPCC.

O concelho de Carregal do Sal possui um Grupo de Voluntariado Comunitário afeto ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que ao longo dos anos tem vindo a articular com as entidades do concelho, nomeadamente Câmara Municipal, Centro de Saúde e outras, aquando da vinda, de dois em dois anos, da Unidade Móvel do Rastreio do Cancro da Mama, em atividades de angariação de fundos, nomeadamente com a organização, anual, da Tarde Cultural; na sensibilização para a adoção de estilos de vida saudáveis, com a organização, anual, de uma Caminhada e do “Zumba Solidário”; no encaminhamento no apoio

social e psicológico do doente oncológico; na informação sobre a instituição e serviços, na presença anual nas Festas do Concelho, com um stand.

Apoios Prestados na Área da Segurança

➤ Guarda Nacional Republicana – Posto de Carregal do Sal

Sala de Apoio à Vítima



A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

A **missão da GNR** corresponde ao conjunto de atividades desenvolvidas quotidianamente e de forma rigorosa pelos seus elementos constituintes, tais como: atendimento público, atividades de carácter policial, de segurança e ordem pública, de fiscalização e regulação de trânsito, de apoio e socorro (acidentes de viação e outras catástrofes naturais), atividades honoríficas e de representação, entre outras.

O Posto de Carregal do Sal, da Guarda Nacional Republicana, desde maio de 2005, dispõe de uma **Sala de Apoio à Vítima**, tendo como **Destinatários** - Vítimas de Violência Doméstica.

Objetivos

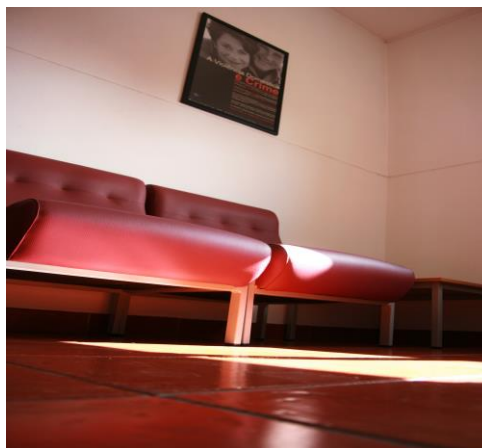
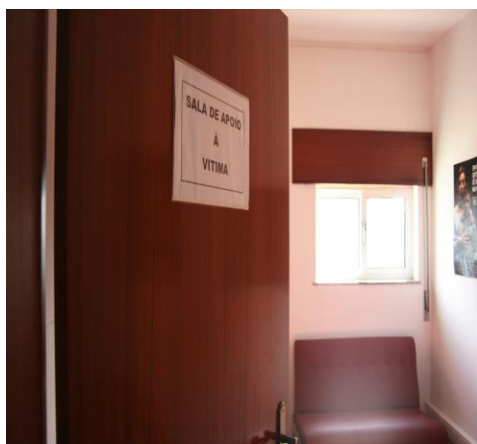
Privacidade;

Conforto;

Encaminhamento.

Situações/Motivos específicos que estão na origem da recorrência ao GAV

- Vítimas de maior vulnerabilidade e existência de menores



Morada

Avenida Francisco Sá Carneiro, 10
Carregal do Sal
3430-048 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** – 232968 134
- **Fax** - 232 968 134
- **Website:** <http://www.gnr.pt>

Horário de funcionamento

24 horas

➤ **Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário**

A Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, está integrada no Destacamento Territorial de Santa Comba Dão, dividindo-se em vários Programas, destacando-se no Concelho de Carregal do Sal os seguintes:

Programa Escola Segura

O Programa constitui um modelo de atuação pró-ativo, centrado nas escolas, que visa garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente com a participação de toda a comunidade.

Através das várias atividades/ações de sensibilização e no reforço do policiamento de proximidade, tem sido promovida uma cultura de prevenção e segurança no meio escolar, potenciando um sentimento de segurança, prevenindo comportamentos de risco ou ilícitos criminais, contribuindo desta forma para a afirmação da escola enquanto espaço privilegiado de integração e socialização, fortalecendo assim o elo de ligação entre a GNR e a comunidade escolar.

Violência Doméstica

Nos processos de violência doméstica, onde algum dos intervenientes sejam pessoas mais vulneráveis, como: crianças, idosos, pessoas com deficiência, esta equipa efetua diligências externas, a fim de ser junto ao Processo Crime, caso seja constatado algum problema social é informada a entidade competente.

Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência

O “Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência” (PAPcD) foi criado em 03 de dezembro de 2014

O PAPcD pretende, de uma forma integrada, envolver todos os atores sociais com responsabilidades em garantir a segurança a pessoas com deficiência, dos seus cuidadores e das pessoas que com elas interagem, no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida deste público alvo e o aumento do sentimento de segurança na comunidade.

Como objetivos específicos. O PAPcD, visa:

- ✓ Prevenir situações de negligência, abuso, violência e maus-tratos contra pessoas com deficiência;

- ✓ Promover a cooperação entre a Guarda e parceiros locais, na área da deficiência, reabilitação, mobilidade e promoção da segurança;

Sensibilizar a comunidade em geral e a comunidade educativa em particular, para o respeito dos direitos de igualdade e não discriminação das pessoas com deficiência, procurando alterar comportamentos sociais fundamentados em preconceitos e garantir que as pessoas com deficiência possam usufruir dos seus direitos;

Contribuir para uma melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência pela Guarda;

Proporcionar aos militares da Guarda a aquisição de ferramentas específicas de comunicação e informação acessível às pessoas com deficiência para uma atuação enquadrada, qualificada, próxima, humana e inclusiva.

As parcerias realizadas entre a GNR e as demais entidades locais, têm sido fundamentais na resolução mais célere de situações detetadas e sinalizadas pelos militares da GNR durante as suas ações de patrulhamento e que recaem fora do estrito âmbito das competências das forças de segurança, o que reforça a proteção e a segurança das pessoas com deficiência.

Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança

O Programa Apoio 65 – Idoso em Segurança, é uma iniciativa do Ministério da Administração Interna que visa apoio à camada da população mais desfavorecidas/vulneráveis, como é o caso dos idosos, principalmente os que vivem mais afastados ou isolados dos centros populacionais mais ativos, assume uma especial relevância, e enquadrável no apoio social que à Guarda é cometida, dentro desta nova filosofia do servir socialmente.

Garantir as condições de segurança e a tranquilidade das pessoas idosas.

Promover o conhecimento do trabalho da GNR junto desta população.

Ajudar a prevenir e a evitar situações de risco.

No intuito de aumentar o grau de confiança e conhecimento, direccionou-se o patrulhamento, conseguindo-se assim um conhecimento mútuo muito melhor e mais aprofundado. Levantamento exaustivo dos idosos a viverem isoladamente, foram referenciadas pequenas comunidades e elaboradas listas de instituições públicas e privadas diretamente ligadas ao apoio que a estes devem ser conferidas.

Através de:

Reforço de policiamento dos locais públicos mais frequentados por idosos.

Criação de uma rede de contactos diretos e imediatos entre os idosos a GNR, em caso de necessidade.

Colaboração com outras entidades que prestam apoio à 3ª idade.

No Concelho de Carregal do Sal, habitualmente as visitas são efetuadas em conjunto com as Técnicas da Rede Social, através da Comissão Municipal de Proteção de Idosos do Município, onde são percorridas as várias localidades do concelho.

Além da visita ou identificação de novos idosos a residirem sozinhos/ou isolados, caso haja necessidade de alguma intervenção social, são as técnicas a tratar de todo o processo.

Programa Comércio Seguro

Baseado numa filosofia de policiamento de proximidade, este programa diária e permanentemente disponível, tem por objetivo incrementar condições acrescidas de proteção e segurança aos comerciantes.

Partindo do reforço do policiamento através de patrulhas apeadas e do estabelecimento, de regras e procedimentos de segurança de carácter geral, o desenvolvimento deste programa tem vindo a permitir, em estreita colaboração com as forças de segurança, a promoção de ações de sensibilização e a adoção das medidas que melhor respondam às necessidades e condições específicas das diferentes comunidades locais, aos níveis tanto da prevenção dos ilícitos criminais de que são vítimas os cidadãos que circulam nas áreas comerciais, como relativamente a furtos e assaltos a estabelecimentos.

O Programa Comércio Seguro é uma iniciativa do Ministério da Administração Interna que visa:

- ✓ A prevenção dos ilícitos criminais de que são vítimas os cidadãos que circulam nas áreas comerciais;
- ✓ Os furtos/assaltos a estabelecimentos comerciais;
- ✓ O desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos comerciantes.

No concelho de Carregal do Sal, nomeadamente fora do período escolar, são reforçados patrulhamentos ao comércio local, bem como às feiras semanais.

Morada

Av. da Escola Secundária, n.º 11
3440-321 Santa Comba Dão

Contactos

- **Telefone** – 232 880250
- **TLM** – 961 195322
- **Fax** - 232 880258
- **Website:** <http://www.gnr.pt>

Horário de funcionamento

24 horas

Serviços e Equipamentos Toxicodependentes

Programa de Respostas Integradas – PRI



O Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) é uma medida estruturante ao nível da intervenção integrada, no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências, que privilegia a existência de diagnósticos rigorosos que fundamentem a intervenção no território.

A sua operacionalização obedece à implementação de fases sequenciais e é efetivada com a criação de Programas de Respostas Integradas (PRI) em cada território. Entende-se por PRI uma intervenção que integra respostas interdisciplinares, de acordo com um, vários ou todos os eixos de intervenção - prevenção, dissuasão, tratamento, redução de riscos e minimização de

danos e reinserção - que decorre dos resultados do processo de avaliação do diagnóstico de um território identificado como prioritário.

Em cada PRI existe um Núcleo Territorial que se apresenta como uma instância de coordenação do PRI, tendo como objetivos gerir, monitorizar e avaliar as intervenções planeadas. O NT é coordenado pela Coordenadora do Centro de Respostas Integradas.

Os objetivos previstos no âmbito do PORI foram operacionalizados pelo CRI de Viseu, resultando na implementação de um Programa de Resposta Integradas em Carregal do Sal e da respetiva constituição do Núcleo Territorial.

Assim, o PRI de Carregal do Sal teve início a 30 de dezembro de 2008, tendo o seu diagnóstico do território sido atualizado em julho de 2011 e, posteriormente, em dezembro de 2016.

O Núcleo Territorial de Carregal do Sal é composto, para além do CRI de Viseu, pelas seguintes entidades: Câmara Municipal; Segurança Social; Centro de Saúde de Carregal do Sal; Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e a Clínica de Recuperação e Tratamento da Toxicodependência, Lda., tendo sido assinado, entre estas entidades, um compromisso de colaboração em 30 de dezembro de 2008. As reuniões podem contar com a participação de outros parceiros considerados pertinentes para os trabalhos desenvolvidos.

No que concerne às atividades, o PRI do Carregal do Sal serve de plataforma de monitorização e concertação de todas as ações desenvolvidas no território, referentes aos comportamentos aditivos e dependências. Para além das atividades existentes no território, foram delineadas outras ações, nomeadamente um circuito de encaminhamento local para as respostas do CRI: Equipa de Tratamento e CLICK – Gabinete de Prevenção; Prevenção em meio laboral, Formação de população alvo-estratégica (Professores, Pais, Auxiliares e outros técnicos) e ações/formações no âmbito da prevenção universal e seletiva para alunos.

➤ CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Caraterização da instituição

A CRTT encontra-se sediada na Estrada de Travanca de São Tomé, na União de Freguesias de Currelos, Papízios e Sobral, e em funcionamento desde agosto de 2008.



É um centro de tratamento de carácter privado, licenciado pelo Ministério da Saúde que se dedica ao tratamento de alcoólicos, toxicodependentes, dependentes de jogo, co dependentes, etc.

Com capacidade para receber 25 utentes em regime de internamento na valência de Comunidade Terapêutica, tem protocolos para 20 camas financiadas pelo Sistema Nacional de Saúde para o tratamento de doentes alcoólicos e toxicodependentes.

Modelo Terapêutico

O Modelo Terapêutico da CRTT foi concebido da forma mais harmoniosa possível entre os utentes e a sua reabilitação, no sentido de favorecer uma mudança positiva no estilo de vida e favorecê-los de modo a enfrentarem o dia-a-dia e uma realidade cada vez mais sorridente e reaproximada com a sociedade.

Ambiciona também enquadrar os utentes em atividades variadas de expressão corporal, atividades psicoterapêuticas individuais e grupais, jogos pedagógicos, acupunctura e desportos radicais, de forma a estimular as suas capacidades expressivas, proporcionando em simultâneo, uma evolução harmoniosa entre o indivíduo e o meio envolvente.

Além das atividades referenciadas, terão ao seu dispor uma sala equipada com sistema de televisão, vídeo e DVD, além dos jogos tradicionais e da oportunidade de serem encorajados e lhes serem facultados os meios para desenvolverem as suas competências artísticas na área para a qual estejam mais vocacionados.

A utilização das técnicas dinâmicas de psicoterapia associadas às técnicas de acupunctura e de atividade corporal e psicomotor, como a manutenção física e o desenvolvimento de variadas atividades desportivas, bem como as atividades psicossociais e socioculturais, serão um suporte fundamental na recuperação e reinserção do indivíduo na sociedade.



Com grande relevância na reinserção, a vertente socioprofissional é uma das características fundamentais que pesou na necessidade da criação desta clínica, ao enveredar igualmente pela componente oficial, que será desenvolvida através de cursos tradicionais, como por exemplo, a carpintaria, o artesanato, a horticultura e a fruticultura. O reconhecimento e a certificação desses cursos serão garantidos por protocolos celebrados com o Centro de Emprego, sendo também contemplada formação para os colaboradores afetos a essas atividades.

Tratamento: Modelo/Programa MINNESOTA

Consiste num modelo terapêutico de origem humanista cujo objetivo é a abstinência total do consumo de substâncias psicoativas, capazes de provocar oscilações artificiais do estado de humor/comportamento do indivíduo.

Pretende-se com este modelo ensinar o dependente e a sua família a modificar as suas atitudes e comportamentos através de um método de trabalho que assenta nos princípios dos grupos de autoajuda, grupos de sentimentos, terapia ocupacional, atividade física, grupos de trabalho e terapias individuais.

Através destas técnicas, o indivíduo adquire uma consciência, até então inexistente, das implicações da sua doença e, conseqüentemente, uma maior responsabilização pela sua recuperação. Através da partilha, aprende com os outros elementos do grupo a identificar e a lidar de forma construtiva com os sentimentos e emoções.

Principais Dificuldades com que se deparam os utentes no contexto deste tipo de tratamentos:

- Disponibilidade total da parte de todos os organismos e entidades;
- Dificuldades de ordem financeira que impossibilitam o acesso de utentes mais carenciados neste tipo de clínicas;
- Muitos dos utentes a necessitar de tratamento não possuem recursos próprios;
- A maior parte das vezes, a família dos utentes também possui fracos recursos económicos.

Descrição de serviços/equipamentos:

Das suas infraestruturas físicas fazem parte a ala de Unidade de Comunidade Terapêutica com 5 quartos individuais e 5 quartos coletivos para 4 pessoas.



Os Serviços Administrativos contam com uma ala de receção e uma sala de reuniões e ainda 4 Consultórios de atendimento.

Existe ainda uma cozinha totalmente equipada e respetivo refeitório, uma sala de lavandaria, um gabinete de enfermagem, um ginásio desportivo, e no exterior o espaço polidesportivo e o espaço hortofrutícola e de criação de animais.

Objetivos

A CRTT disponibiliza um programa de tratamento residencial, destinado à reestruturação global de pessoas toxicodependentes e/ou alcoólicas nas vertentes física, psicológica e espiritual, seguindo o programa terapêutico, oficialmente reconhecido, do Modelo Minnesota.

Este processo ocorre num período de aproximadamente 12 meses e em meio terapêutico estruturado e funcional, tendo como objetivo a responsabilização do doente pela recuperação da sua doença e a abstinência total do consumo de substâncias capazes de provocar oscilações artificiais do estado de humor/comportamento do indivíduo.

Este processo é estruturado em duas fases de tratamento (Primária e Secundária) e o método de trabalho comporta um conjunto diversificado de atividades (terapêuticas, ocupacionais, de capacitação/treino profissional, educativas etc.), tendo como objetivo fomentar um conhecimento pessoal que possibilite a plena reabilitação do indivíduo com vista à sua reinserção familiar, social e profissional. Este processo alcança-se mediante a mudança de um estilo de vida individual e comunitário entre as pessoas que, com um interesse comum, trabalham unidas para se ajudarem a si mesmas e às outras.

Recursos Humanos

A equipa de trabalho da CRTT é composta por um médico psiquiatra, um médico de clínica geral, duas psicólogas, uma técnica administrativa, o sócio gerente e um monitor.

Morada

Estrada de Travanca de São Tomé, 3430-091 Carregal do Sal

Contactos

➤ **Telefone:** 232 962 154,

➤ **Fax:** 232 962 154

➤ E-mail: clinicacrtt@gmail.com

➤ Site: www.clinicacrtt.org

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 09:00h às 13:00h e das 14:00 às 18:00h
---------------------------------	---

Horário das visitas

Horário de funcionamento	2ª Feira a 6.ª feira das 16:00h às 17:30h
---------------------------------	---

Caracterização das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho

As Instituições Particulares de Solidariedade Social são constituídas por iniciativa de particulares, não sendo a sua administração exercida nem pelo Estado nem por nenhuma autarquia local e não tendo em vista fins lucrativos, predominando sempre o propósito de Solidariedade e Justiça Social.

Todas as freguesias do concelho possuem Instituições de Solidariedade Social nas várias valências: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Atividades Ocupacionais, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e Jardim de Infância.

Um dos principais problemas identificados do Concelho, em termos demográficos, tem sido o envelhecimento da população. Para colmatar, atenuar e/ou minimizar um pouco essa problemática a população idosa do Concelho, conta com um conjunto alargado e diversificado de respostas sociais, as quais dão, em boa medida, resposta às necessidades desta população. Outras existem na área dos deficientes e crianças.

A Santa Casa da Misericórdia, localizada na sede do Concelho, até à presente data, é a única IPSS com equipamentos de apoio à 1ª Infância no Concelho, com creche e Jardim de Infância.

IPSS existentes no Concelho

Instituição	Início de Resposta	Respostas Sociais/Valências	N.º Clientes	Acordos Seg. Social	Recursos Humanos	Freguesia
Cáritas Paroquial de Beijós	1988	Apoio Domiciliário	37	30	14	Beijós
		Centro de Dia	13	5		
Cáritas Paroquial de Oliveira do Conde	1991	Apoio Domiciliário	32	23	12	Oliveira do Conde
	2011	Centro de Dia	17	17		
Cáritas Paroquial de Parada	1993	Apoio Domiciliário	29	25	10	Parada
		Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	8	7		
Centro Social Profª Elisa de Barros Silva	1988	Apoio Domiciliário	35	35	84	Cabanas de Viriato
		Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	32	25		
	2016	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas-Aristides de Sousa Mendes	60	60		
		Creche Jardim dos Pequenininos	60	59		
Fundação José Nunes Martins	1988	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	14	14 Atípico	12	Oliveira do Conde

Instituição	Início de Resposta	Respostas Sociais/Valências	N.º Clientes	Acordos Seg. Social	Recursos Humanos	Freguesia
Pólo de Oliveira do Conde da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	2000	CAO	30	30	25	Oliveira do Conde
		Estrutura Residencial	15	15		
Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal	2006	Creche	10	17	18	Carregal do Sal
	2003	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	45	20		

Fonte – IPSS do concelho de Carregal do Sal

1ª INFÂNCIA

Centro Social Prof Elisa de Barros Silva

CRECHE “Jardim dos Pequenininhos”

É uma resposta social destinada a crianças dos 4 meses aos 3 anos, com componente de apoio à família, incluindo o serviço de almoço, lanche e prolongamento de horário



Serviço Prestados:

- a) Fornecimento de refeição;
- b) Cuidados de higiene;
- c) Atividades de animação, ocupação e lazer;
- d) Estimulação adequada;
- e) Informação contínua aos pais sobre o desenvolvimento da criança;
- f) Formação parental.

Poderão ainda ser prestadas as seguintes atividades inseridas no Plano de Atividades:

- a) Passeio pedagógicos e/ou lúdicos;
- b) Comemoração de datas festivas;
- c) O conto de várias histórias;
- d) Compreender a importância de uma boa alimentação;
- e) A importância da música no contexto de aprendizagem;
- f) Reconhecer as características de cada estação do ano;
- g) Incutir na criança o valor da família;
- h) Cultivar os valores, como a interajuda, a amizade, a partilha, a solidariedade...
- i) Vivenciar e participar nas tradições culturais do meio ambiente;
- j) Transmitir e vivenciar a mensagem do Natal;
- l) O desfile de Carnaval;
- m) O valor da figura parental na família;
- n) Educar a criança para a preservação do ambiente – plantação de uma árvore;
- o) Levar a criança a compreender a importância do livro;
- p) Festa e piquenique de fim de ano.

Início da Resposta Social: 2016

Capacidade da Resposta Social: 66

N.º de Utentes em Acordo: 59

Horário

Horário da Creche	dias úteis entre as 07:45 h e as 19.00 h
--------------------------	---

Morada

Rua dos Cortelhos, s/n

3430-646 Cabanas de Viriato

Contactos

- **Telefone** - 232 690010
- **E-mail** - centrosocial.ebsilva@sapo.pt.

Recursos Humanos da ERPI

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretor Técnico/Educadora	1
Educadoras de Infância	3
Ajudantes de Ação Educativa	10

Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal

A Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada no dia 23 de dezembro de 1986.

O objetivo primordial desta Santa Casa é prestar apoio social, principalmente às pessoas do concelho, nomeadamente às crianças dos 0 aos 3 anos.

Creche



Iniciou a sua atividade no dia 1 de setembro de 2006, sendo uma das valências mais recentes da Instituição.

Beneficiam deste serviço 23 crianças, desenvolvendo variadas atividades, designadamente:

- Expressão Plástica e Musical;
- Celebração de dias Festivos;
- Formação Pessoal e Social;
- Expressão Dramática;
- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;
- Desenvolvimento Psíquico e Sensorial

A Creche tem 1 Educadora e 2 auxiliares.

Morada

Quinta da Alagoa

Carregal do Sal

Contacto

- **Telefone** - 232 961735.
- **Email** – geral@santacasacarregal.pt

População Adulta – Pessoas Idosas

Cáritas Paroquial de Beijós



A Cáritas Paroquial de Beijós é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que desenvolve as suas atividades desde 1988 e tem como objetivo principal o apoio à Terceira Idade, através do funcionamento das Respostas Sociais de **Centro de Dia** e **Serviço de Apoio Domiciliário**.

Paralelamente, através do **Banco de Ajudas Técnicas**, dá resposta às necessidades de muitas famílias em situação de dependência.

Nº de Utentes/ Acordos:

- Em Centro de Dia apoia 13 utentes, auferindo 5 do acordo com o Centro Distrital da Segurança Social de Viseu;
- Em SAD apoia 37 utentes, sendo 30 abrangidos pelo acordo com o Centro Distrital da Segurança Social de Viseu.



➤ **Respostas Sociais – Serviços e Cuidados:**

+ Centro de Dia

- Transporte (de e para o Centro de Dia);
- Alimentação: pequeno-almoço, almoço e lanche (opção de jantar)
- Cuidados de higiene e conforto pessoal
- Higiene Habitacional
- Tratamento de Roupas
- Atividades de animação e socialização
- Acompanhamento médico
- Assistência medicamentosa
- Apoio Psicossocial



Serviço de Apoio Domiciliário

- Alimentação: Confeção e distribuição de refeições
- Cuidados de higiene e conforto pessoal
- Higiene Habitacional
- Tratamento de Roupas
- Atividades de animação e socialização
- Acompanhamento médico
- Assistência medicamentosa
- Apoio Psicossocial
- Aquisição de bens e serviços

Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de Ajudas Técnicas tem como objetivo primordial prestar apoio a indivíduos em situação de incapacidade ou dependência, através da cedência temporária de equipamentos técnicos, tais como andarilhos, cadeiras-de-rodas, camas articuladas, cadeiras sanitárias, canadianas, entre outros.

Qualquer entidade individual ou coletiva poderá efetuar doações de equipamentos para o Banco.

Atividades de Animação/ Socialização

Anualmente é elaborado um Plano Anual de Atividades, que contempla:

- Atividades de estimulação cognitiva
- Jogos lúdicos
- Trabalhos manuais
- Atividades de culinária

- Ginástica Sénior
- Festas temáticas
- Comemoração dos aniversários
- Passeios e Pick-nicks



Recursos Humanos

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Assistente Social e Diretora Técnica	1
Educadora Social	1
Escriturária	1
Ajudantes de Ação Direta	4
Auxiliares de Serviços Gerais	4
Cozinheira	1
Ajudante de Cozinha	1

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento Centro de Dia	2ª feira a Domingo – 8.30 -17.00 Horas Feriados – Encerrado, podendo os utentes beneficiar da entrega das refeições nos domicílios.
Horário de funcionamento SAD	2ª a 6ª feira – 8.30 -17.00 Horas Fim-de-semana e Feriados – 8.00 -12.30 Horas

Morada

Rua Abade Pais Pinto, 145

3430-521- Beijós

Contactos

- **Tel** - 232672047
- **Tlm** - 96 9800653
- **E-mail:** caritasparoquialbeijos@gmail.com

Cáritas Paroquial de Oliveira do Conde

Constituída a 5 de agosto de 1991, iniciou a sua atividade com a valência de Serviço de Apoio Domiciliário (com acordo com a Segurança Social em 28 de maio de 1999) e mais tarde com a de Apoio Domiciliário Integrado (com acordo com a segurança social em 21/10/1999).



Após o Programa Pares I, foi criada a nova valência **Centro de Dia** que iniciou os serviços a 1 de novembro de 2011. Foi celebrado um novo acordo com a Segurança Social que teve início a 1 de março de 2011 e que revogou os anteriormente celebrados, eliminando a resposta social ADI e transferindo estes clientes diretamente para a resposta social **Serviço de Apoio Domiciliário**.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivos de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar de forma temporária ou permanente a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.



OBJETIVOS

- *Garantir a prestação de cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos indivíduos e famílias contribuindo para o seu equilíbrio e bem-estar;
- *Apoiar os indivíduos e famílias na satisfação das necessidades básicas e actividades da vida diária;
- *Prevenir situações de dependência e promover a autonomia contribuindo, assim, para retardar ou evitar a institucionalização.

SERVIÇOS/CUIDADOS

- Confeção, transporte e distribuição de refeições;
- Cuidados de higiene e imagem/conforto pessoal;
- Tratamento de roupas;
- Arrumação e pequenas limpezas no domicílio;
- Serviço de socialização;

Cuidados Complementares

- *Acompanhamento nas atividades do quotidiano (deslocações ao exterior, aquisição de bens e serviços).
- * Acompanhamento individual nas refeições, quando necessário;
- *Pequenas reparações no domicílio;
- *Cuidados em situações de emergência;
- *Apoio e acompanhamento na consultas médicas;
- *Assistência medicamentosa.

CENTRO DE DIA

Resposta social desenvolvida em equipamento, que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar, visando a promoção da autonomia e a prevenção de situações de dependência e/ou o seu agravamento.



Objetivos

- *Proporcionar serviços adequados à satisfação das necessidades dos utentes contribuindo para a prevenção de situações de dependência e promover a autonomia;
- *Garantir ao utente o bem-estar físico, mental, emocional, social e moral, de forma a promover a sua adaptação e integração no meio ambiente envolvente melhorando assim a sua qualidade de vida;
- *Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida, contribuindo assim para retardar ou evitar a institucionalização.

SERVIÇOS/CUIDADOS

- *Acolhimento e acompanhamento durante o dia;
- *Fornecimento de refeições;
- *Tratamento de roupa;
- *Cuidados de higiene e imagem/conforto pessoal;
- *Serviço de cabeleireiro e manicure/pédicure;
- *Transporte.
- *Acompanhamento nas atividades do quotidiano (deslocações ao exterior, aquisição de bens e serviços);
- *Cuidados em situações de emergência;
- *Apoio e acompanhamento na consultas médicas;
- *Assistência medicamentosa.

Cuidados de reabilitação

- *Fisioterapia;
- *Ginástica geriátrica;
- *Massagem Geriátrica.

Atualmente a instituição tem acordo para 23 clientes em SAD e para 10 clientes em Centro de Dia.

Animação

- Convívio/Ocupação de tempos livres;
- Sessões de literacia;
- Sessões de estimulação cognitiva;
- Trabalhos manuais;
- Expressão musical;
- Culinária;
- Jogos culturais;
- Comemoração de aniversários e de festas temáticas;
- Passeios.

Recursos Humanos da Instituição

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretora de Serviços	1
Assistente Social (a tempo parcial)	1
Animadora	1
Cozinheira	1
Ajudantes de Ação Direta	6
Auxiliar de Serviços Gerais	1

Horário de atendimento

Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-feira das 9h às 17.30h
-------------------------------	--

Horário de funcionamento

Serviço de Apoio Domiciliário

Horário de Funcionamento SAD	Segunda a Sexta-feira das 8.30h às 19h Fins-de-semana e Feriados das 8.30h às 12.30h
---	---

Centro de Dia

Horário de Funcionamento Centro de Dia	Segunda a Sexta-feira das 9 h às 18h
---	--------------------------------------

Horário de Visitas Centro de Dia	Segunda a Sexta-feira das 14h às 16h
---	--------------------------------------

Morada

Rua Olival do Santo s/n
Oliveira do Conde
3430-343 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** – 232961636
- **Telemóvel** – 963963155
- **Fax** - 232961241
- **E-mail** - caritas.oliveiraconde@gmail.com

Cáritas Paroquial de Parada

Historial da Instituição:

A Cáritas Paroquial de Parada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada pela fábrica da igreja local e ereta canonicamente, por decreto do Bispo de Viseu e cujos estatutos foram aprovados em 08 de julho de 1991.

Tem a sua sede, na Paróquia de Parada, freguesia de Parada, concelho de Carregal do Sal, distrito e diocese de Viseu.

Mediante de acordo típicos de cooperação celebrados com o Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, vem exercendo a sua atividade num espírito de solidariedade humana, cristã e social, nas freguesias de Parada, Papízios e Currelos – Carregal do Sal.



Descrição de serviços/atividades desenvolvidas

A Cáritas Paroquial de Parada, Instituição Particular de Solidariedade Social, desenvolve atividades de apoio à terceira idade que se traduzem na dinamização de duas respostas sociais, designadamente o Serviço de Apoio Domiciliário e Lar de Idosos.

 **Serviço de Apoio Domiciliário** – consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida.

Atualmente presta apoio domiciliário a 29 utentes provenientes das freguesias de Carregal do Sal e Parada.

Objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias;
- b) Prevenir situações de dependência e promover a autonomia contribuindo assim para retardar ou evitar a institucionalização
- c) Apoiar os idosos e famílias na satisfação das necessidades básicas e atividades instrumentais da vida diária
- d) Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos idosos e famílias de modo a contribuir para o seu equilíbrio e no bem-estar
- e) Colaborar na prestação de cuidados de saúde, sob supervisão de pessoal de saúde qualificado

Serviços prestados:

- a) Confeção, distribuição de refeições

- b) Cuidados de higiene e de conforto pessoal
- c) Tratamento de roupas
- d) Arrumação e pequenas limpezas no domicílio

Atividades complementares:

- a) Aquisição de bens e serviços quando a família/utente esteja impossibilitada de o fazer
- b) Administração terapêutica prescrita pelo técnico de saúde – assistência medicamentosa
- c) Acompanhamento das refeições a idosos sem retaguarda familiar e em situação de grande dependência
- d) Orientação ou acompanhamento de pequenas reparações /modificações no domicílio
- e) Acompanhamento ao exterior
- f) Apoio social

 **Estrutura Residencial para Idosos:** É uma resposta social desenvolvida para idosos em situação de maior risco de perda de independência e/ou autonomia, associado a problemas de saúde relativamente a satisfação das suas necessidades mais básicas.

Atualmente presta apoio a 8 utentes.



Objetivos:

- a). Acolher pessoas idosas ou outras, cuja situação social, familiar, económica e/ou de saúde, não lhes permite permanecer no seu meio habitual de vida;
- b) Fornecer-lhes alojamento permanente e serviços e assegurar-lhes a prestação dos cuidados adequados à satisfação das suas necessidades, tendo em vista a imprescindível salvaguarda da sua autonomia e cooperar na promoção da dignidade, qualidade de vida e saúde das pessoas, das famílias e das comunidades;
- c) Proporcionar alojamento temporário, como forma de apoio à família;
- d). Criar condições que permitam preservar e incentivar as relações inter-familiares

Serviços prestados e atividades desenvolvidas

A Instituição assegura aos utentes a prestação dos seguintes serviços:

- a). Alojamento;
- b). Alimentação, constituída por cinco refeições diárias: pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia;
- c). Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- d). Cuidados médicos e de enfermagem;
- e). Tratamento de roupas pessoais;
- f). Limpeza e arranjo diário dos aposentos;
- g). Mudança semanal da roupa da cama e bissemanal dos atoalhados, ou em qualquer dos casos, sempre que a situação do utente o justifique.



Promove as seguintes atividades:

- a) Animação sociocultural, recreativas e ocupacional;
- b) Assistência religiosa de acordo com as práticas da Igreja Católica, Apostólica e Romana, a cargo do Padre da Instituição ou de quem para tanto for por ele designado.

Recursos Humanos da Instituição

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Assistente Social (Diretora Técnica)	1
Encarregada Geral	1
Cozinheira	1
Ajudante de cozinha	1
Auxiliares de Ação direta	6

Horário das visitas

Horário de Visitas	Todos os dias uteis, fins-de-semana e feriados das 14h00m às 16h30m.
--------------------	--

Morada

Rua Santo Cristo nº. 2

Parada

3430-726 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** - 232 968 060
- **Telemóvel** - 96 27 34 527
- **Email** - caritas.parada@gmail.com

Centro Social Professora Elisa Barros Silva



Nasceu da benemerência e espírito de abnegação da notável Senhora Professora Elisa de Ascensão Barros e Silva que deu o nome ao Centro Social, tendo continuidade do seu ideal, nos Corpos Sociais da Instituição.

Esse ideal tem como pilares/objetivos:

a) Apoio à infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;

- b) Apoio à família;
- c) Apoio às pessoas idosas;
- d) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- e) Apoio à integração social e comunitária;
- f) Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e na morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- g) Prevenção, promoção e proteção da saúde;
- h) Resolução dos problemas habitacionais das populações;



Respostas Sociais,:

Serviço de Apoio Domiciliário

São **destinatários do serviço de apoio domiciliário** famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito

Objetivos do serviço de Apoio domiciliário:

- a) Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- b) Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- c) Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades biopsicossociais dos utentes, sendo estes objeto de contratualização;
- d) Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada pessoa;
- e) Promover a dignidade da pessoa e oportunidades para a estimulação da memória, do respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais e pelas suas reminiscências e vontades conscientemente expressas;
- f) Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- g) Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis;
- h) Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- i) Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular, tendo em atenção o estado de saúde e recomendações médicas de cada pessoa;
- j) Promover um ambiente de segurança física e afetiva, prevenir os acidentes, as quedas, os problemas com medicamentos, o isolamento e qualquer forma de mau trato;
- k) Promover a intergeracionalidade;
- l) Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- m) Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores;

- n) Promover os contactos sociais e potenciar a integração social;
- o) Facilitar o acesso a serviços da comunidade.



O serviço de apoio domiciliário assegura a **prestação dos seguintes cuidados e serviços**:

- a) Fornecimento e apoio nas refeições, respeitando as dietas com prescrição médica;
- b) Cuidados de higiene e de conforto pessoal;
- c) Tratamento da roupa do uso pessoal do utente;
- d) Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados;
- e) Atividades de animação e socialização, designadamente, animação, lazer, cultura, aquisição de bens e géneros alimentícios, pagamento de serviços, deslocação a entidades da comunidade;
- f) Serviço de teleassistência;

O serviço de apoio domiciliário **assegura ainda outros serviços**, nomeadamente:

- a) Acompanhamento e transporte, a consultas assim como aos exames complementares de diagnóstico;
- b) Realização de atividades de motricidade e ocupacionais;
- c) Realização de pequenas reparações/modificações no domicílio;
- d) Cedência de ajudas técnicas;
- e) Apoio psicossocial;
- f) Formação e sensibilização dos familiares e cuidadores informais para a prestação de cuidados aos utentes;

Os cuidados e serviços podem ser prestados aos dias úteis e aos fins-de-semana.

Início da Resposta Social: 1988

Capacidade da Resposta Social: 35

N.º de Utentes em Acordo: 35

Recursos Humanos do Serviço de Apoio Domiciliário

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretor Técnico/Fisioterapeuta	1
Nutricionista	1
Ajudantes de Ação Direta de	6

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

“Sede”



São destinatários da estrutura residencial para pessoas idosas:

- a) Pessoas com 65 ou mais anos que, por razões familiares, dependência, isolamento, solidão ou insegurança, não podem permanecer na sua residência;
- b) Pessoas adultas de idade inferior a 65 anos, em situação de exceção devidamente justificada;
- c) Em situações pontuais, a pessoas com necessidade de alojamento decorrente da ausência, impedimento ou necessidade de descanso do cuidador.

Constituem **objetivos da estrutura residencial para pessoas idosas**

- a) Proporcionar serviços permanentes e adequados às necessidades biopsicossociais das pessoas idosas;
- b) Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada pessoa;
- c) Promover a dignidade da pessoa e oportunidades para a estimulação da memória, do respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais e pelas suas reminiscências e vontades conscientemente expressas;
- d) Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- e) Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis;
- f) Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- g) Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- h) Promover o envolvimento e competências da família. E ainda, de acordo com cada caso:
- i) Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular, tendo em atenção o estado de saúde e recomendações médicas de cada pessoa;
- j) Promover um ambiente de segurança física e afetiva, prevenir os acidentes, as quedas, os problemas com medicamentos, o isolamento e qualquer forma de mau trato;
- k) Promover a intergeracionalidade;
- l) Promover os contactos sociais e potenciar a integração social
- m) Promover a interação com ambientes estimulantes, promovendo as capacidades, a quebra da rotina e a manutenção do gosto pela vida.

Serviços Prestados:

- a) Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;

- b) Cuidados de higiene;
- c) Tratamento da roupa;
- d) Higiene dos espaços;
- e) Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais;
- f) Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- g) Cuidados de enfermagem, bem como o acesso a cuidados de saúde;
- h) Administração de fármacos, quando prescritos.

A estrutura residencial para pessoas idosas, **permite:**

- a) Convivência social entre os residentes e com os familiares e amigos, com os cuidadores e com a própria comunidade;
- b) A participação dos familiares ou representante legal, no apoio ao residente.

A estrutura residencial para pessoas idosas **assegura ainda outros serviços**, não incluídos na mensalidade, nomeadamente:

- a) Cuidados de imagem;
- b) Acompanhamento e transporte, a consultas assim como aos exames complementares de diagnóstico;
- c) Materiais consumidos em tratamentos de enfermagem.

A estrutura residencial para pessoas idosas **assegura (se for esse o caso)** a assistência religiosa.

Início da Resposta Social: 1998

Capacidade da Resposta Social: 32

N.º de Utentes em Acordo: 25

Horário de visitas

Horário de Visitas Da ERPI	Diariamente, das 14:00h às 18:30h.
---	------------------------------------

Morada

Rua dos Cortelhos, s/n

3430-646 Cabanas de Viriato

Contactos

- **Telefone** - 232 690010
- **E-mail** - centrosocial.ebsilva@sapo.pt.

Recursos Humanos da ERPI

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretor Técnico/Fisioterapeuta	1
Enfermagem	1
Psicologia	1
Nutricionista	1
Médico	1 (uma vez por semana)
Ajudantes de Ação Direta	16

“Unidade Residencial Aristides de Sousa Mendes”



Serviços Prestados:

- a) Alimentação adequada às necessidades dos residentes, respeitando as prescrições médicas;
- b) Cuidados de higiene;

- c) Tratamento da roupa;
- d) Higiene dos espaços;
- e) Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais;
- f) Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- g) Cuidados de enfermagem, bem como o acesso a cuidados de saúde;
- h) Administração de fármacos, quando prescritos.

A estrutura residencial para pessoas idosas **permite**:

- a) Convivência social entre os residentes e com os familiares e amigos, com os cuidadores e com a própria comunidade;
- b) A participação dos familiares ou representante legal, no apoio ao residente.

A estrutura residencial para pessoas idosas **assegura ainda outros serviços**, não incluídos na mensalidade, nomeadamente:

- a) Cuidados de imagem;
- b) Acompanhamento e transporte, a consultas assim como aos exames complementares de diagnóstico;
- c) Materiais consumidos em tratamentos de enfermagem.

A estrutura residencial para pessoas idosas **assegura (se for esse o caso)** a assistência religiosa.

Início da Resposta Social: 2016

Capacidade da Resposta Social: 60

N.º de Utentes em Acordo: 60

Horário de visitas

Horário de Visitas Da ERPI	Diariamente, das 15:00h às 18:00h.
---	------------------------------------

Morada

Rua dos Cortelhos, s/n

3430-646 Cabanas de Viriato

Contactos

- **Telefone** - 232 690010
- **E-mail** - centrosocial.ebsilva@sapo.pt.

Recursos Humanos da ERPI

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretor Técnico/Psicólogo	1
Enfermagem	3
Animadora	1
Fisioterapeuta	1
Nutricionista	1
Médico	1(duas vezes por semana)
Ajudantes de Ação Direta	29
Chefe de Serviços	1

Horário

Horário da Creche	dias úteis entre as 07:45 h e as 19.00 h
--------------------------	---

Morada

Rua dos Cortelhos, s/n

3430-646 Cabanas de Viriato

Contactos

- **Telefone** - 232 690010
- **E-mail** - centrosocial.ebsilva@sapo.pt.

Recursos Humanos da ERPI

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Diretor Técnico/Educadora	1

Educadoras de Infância	3
Ajudantes de Ação Educativa	10

OUTROS COLABORADORES DO CENTRO SOCIAL

Chefe de Serviços Administrativos: 1

Escriturária: 1

Chefes de Cozinha: 2

Cozinheiras: 4

Ajudantes de Cozinha: 5

Fundação Comendador José Nunes Martins

A Fundação José Nunes Martins é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que abrange todo o concelho de Carregal do Sal, que tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde e da solidariedade social, com carácter permanente ou temporário de pessoas com idade superior a 65 anos, de ambos os sexos, desinseridas do meio social e familiar, não autónomas na satisfação das suas necessidades básicas, impedindo permanecer no seu meio habitual de vida.



Teve o seu início de atividade em outubro de 1998, estabelecendo Acordo de Cooperação com a Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Regional de Segurança social do Centro, para a valência de Unidade de Apoio Integrado – UAI, abrangendo 10 clientes.

A 31 de março de 2005, o referido Acordo foi alterado e integrou mais 4 camas, para a valência Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas em situação de dependência, para além dos 10 clientes apoiados na valência UAI.

Em 16 de setembro de 2008 foi celebrado um novo Acordo de Cooperação entre o Instituto da Segurança Social, I.P./Centro Distrital de Viseu e a Fundação José Nunes Martins para a única Resposta Social – ERPI, em situação de dependência, com a capacidade de 14 clientes.

Com este Acordo extinguiu-se a valência Unidade de Apoio Integrado.

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas.

Descrição de serviços/equipamentos

A Fundação José Nunes Martins assegura serviços de alojamento, alimentação, cuidados de higiene e conforto, cuidados médicos e de enfermagem, lavagem e tratamento de roupas, apoio em deslocações ao exterior, animação/ocupação/lazer.



Objetivos

A Fundação tem por objetivo contribuir para a promoção da saúde e da solidariedade social dos habitantes do concelho, nomeadamente:

- a) Apoio à proteção dos cidadãos na velhice, invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de subsistência, ou diminuição para o trabalho;
- b) Outras atividades de Solidariedade Social, no âmbito de apoio a crianças, jovens e família;
- c) Promoção e proteção da saúde, nomeadamente pela prestação de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- d) Realização de fins educativos e culturais

Recursos Humanos da Instituição (*)

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
Técnica Superior de Serviço Social	1
Auxiliar Ação Direta 1ª	8
Auxiliar Ação Direta 2ª	2
Lavadeira	1

**Atividades Desenvolvidas**

A Fundação José Nunes Martins, sediada em Oliveira do Conde, com a valência ERPI, desenvolve atividades previstas no seu Plano de Atividades.

Como entidade parceira no Conselho Local de Ação Social de Carregal do Sal, participa nas reuniões do CLAS de Carregal do Sal, e nas reuniões de trabalho, com vista à elaboração das grelhas que fazem parte do Plano de Ação do Concelho, fazendo-se representar através da sua Diretora Técnica.

Colabora e participa em atividade e ações no âmbito da Rede Social, nomeadamente no Projeto Municipal” Interagir para (Re)Viver, desde 2015; na Feira Social, com todas as IPSS do concelho, desde 2011; nas ações dinamizadas com a Seção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, desde 2010; em atividades de animação com todas as instituições, desde 2011.

A Fundação José Nunes Martins desenvolve atividades lúdicas e de animação no sentido de manter ou até melhorar as capacidades físicas e mentais dos idosos valorizando as suas capacidades individuais e de grupo.

Anualmente têm previsto passeios, piqueniques, comemorações dos aniversários e dos santos populares, Natal entre outros

Algumas destas atividades de animação e outras são desenvolvidas em articulação/parceria com a Cáritas Paroquial de Oliveira do Conde.

Para além do apoio e do serviço prestado aos clientes há que referir que paralelamente prevalece o contacto e as solicitações quer das respetivas famílias quer das entidades com quem a instituição mantém parcerias.

É de referir que a instituição diariamente, atendendo às mais variadas solicitações bem como às exigências cada vez mais absorventes, vai respondendo na procura de soluções para quem a procura e recebe apoio, ao mesmo tempo que caminha para a otimização dos serviços que presta.

Num espírito de abertura e de parceria a Fundação Comendador José Nunes Martins está aberta à comunidade, sendo, também, exemplo desta ligação a utilização da sua Capela para ofícios fúnebres bem como na realização da missa aos sábados. Paralelamente mantém, regularmente, ligação com as demais entidades da freguesia e do concelho, Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, Centro de Saúde de Carregal do Sal, Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e Cabanas de Viriato, Cáritas Paroquial de Oliveira do Conde, assim como com outras nomeadamente com o Serviço de Emprego de Tondela do Centro de Emprego Dão Lafões e com a ADICES, Associação de Desenvolvimento Local, da qual é uma das suas associadas.

Recentemente, em maio de 2019, submeteu candidatura, no âmbito do Aviso nº POISE-32-2019-09, ao Programa CLDS- 4ª G, Contrato Local de Desenvolvimento Social, 4ª Geração, designado “Ao Encontro de...”

Parcerias

Em setembro de 2000 celebrou Protocolo de Colaboração com o Pólo de Oliveira do Conde da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, na cedência de instalações bem como na confeção de refeições e lavandaria.

No âmbito da promoção de respostas na área da inclusão social com vista a prevenir e combater as situações indiciadas e ou sinalizadas de crianças e jovens em risco de exclusão social, nomeadamente no caso particular em risco de absentismo e/ou abandono escolar, desde o ano letivo 2012/2013, a Fundação José Nunes Martins é a entidade gestora do Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF, da Escola 2 de Carregal do Sal, tendo assinado para o efeito Protocolo com Instituto de Segurança Social, I.P.

No âmbito de Protocolo estabelecido entre o Município de Carregal do Sal e o Conselho Português de Refugiados, no acolhimento de um casal de sírios, a Fundação José Nunes Martins estabeleceu Acordo de Colaboração, com o Município, para o acompanhamento e apoio de maio de 2017 a novembro de 2018.

A Instituição, ao longo dos últimos anos tem vindo, no seguimento de solicitações, emanadas pela Equipa do Dão Lafões da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a integrar pessoas, residentes na freguesia de Oliveira do Conde, para cumprir a medida de Substituição de Multa por Trabalho a Favor da Comunidade.

Horário das visitas

Horário de Visitas ERPI	Diariamente das 14:00 horas às 16:00 horas e das 17:00 horas às 19:00 horas
--	---

Morada

Rua Dr. Luís de Melo
Oliveira do Conde
3430-354 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** - 232 961556
- **Fax** - 232 968344
- **E-mail** - fjnmoc@gmail.com

<https://fundacaojosenunesm.wixsite.com>

Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal

A Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada no dia 23 de dezembro de 1986.

O objetivo primordial desta Santa Casa é prestar apoio social, principalmente às pessoas do concelho, nomeadamente as que necessitam de frequentar estrutura residencial para pessoas idosas, serviço de apoio domiciliário, cantina social e arrendamento de casa própria.

Resposta Social

 **Estrutura Residencial para Pessoas Idosas** - É uma resposta social destinada a pessoas com mais de 65 anos. Presentemente tem 18 funcionárias.



Principais atividades: Celebração de dias festivos, passeios, lanches, confraternizações, atividades manuais, dança, música, jogos.

A ERPI presta ainda os seguintes serviços: alojamento, alimentação, cuidados médicos/enfermagem, cuidados de higiene e conforto e tratamento de roupas.

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento Da ERPI	Segunda a sexta-feira das 16:00 h às 18:00h, Fins-de-semana e feriados das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 18:00h.
---	--

Morada

Quinta da Alagoa, Carregal do Sal

Contacto

➤ **Telef.-** 232 961735.

➤ E-mail- geral@santacasacarregal.pt

PO APMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

A Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal fez atualmente a recandidatura ao Programa POAPMC, o qual já desenvolveu durante 2 anos e se propõe a dar continuidade por mais 3 anos.

Trata-se de um programa de distribuição de bens alimentares que abrange um total de 60 beneficiários de diversos pontos do concelho. No momento contempla 27 famílias que mensalmente recebem leite, queijo, cereais, massa, arroz, marmelada, manteiga, azeite, sardinha, atum, feijão, grão, tomate (em lata) e espinafres, brócolos, mistura de vegetais, pescada e frango congelado.

Os beneficiários são selecionados e encaminhados pela Segurança Social ficando a Santa Casa da Misericórdia apenas com a responsabilidade da distribuição.

 **Programa de Emergência Social - *Cantina Social*** - A Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, faz parte da Rede Solidária de Cantinas Sociais.

No âmbito do Programa de Emergência Social, assinou Protocolo com a Segurança Social para a criação de uma Cantina Social (desde março de 2012). Atualmente são fornecidas 3 refeições diárias ao domicílio, incluindo almoço e jantar.

Pessoas Adultas com Deficiência

Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Viseu Equipamento 02 - Oliveira do Conde

Dada a diversidade geográfica deste distrito, considerou-se de primordial importância a descentralização de alguns serviços, reabilitação e atividades ocupacionais, com a criação de Polos em alguns concelhos.

Em setembro de 2000, com a assinatura do Protocolo, com a Câmara Municipal de Carregal do Sal e com a Fundação José Nunes Martins, o Núcleo Regional de Viseu, atualmente APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, criou o Polo de Oliveira do Conde, no qual foi implantada um Lar Residencial e um Centro de Atividades Ocupacionais, destinado a responder aos concelhos do sul do distrito, concretizando assim, o objetivo da descentralização de Serviços.

A missão da APCV prende-se com a promoção da inclusão social:

“Promover a inclusão social da pessoa com deficiência, incapacidade e/ou em situação de desvantagem, com Rigor, Equidade e Solidariedade.”

A Associação de Paralisia Cerebral possui 2 Respostas Sociais:

 **Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)** - De acordo com o Decreto-Lei 18/89 considera-se CAO as estruturas destinadas a desenvolver atividades para jovens a partir dos 16 anos com deficiência quer motora e/ou psíquica.

 **Lar Residencial** - Esta resposta social destina-se a acolher jovens com deficiência física e/ou psíquica, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar normal.

 **Resposta Social - C.A.O.**

Objetivos

- * Apoio direto à pessoa com deficiência na promoção da sua realização pessoal, bem-estar e qualidade de vida;
- * Desenvolvimento de competências através da realização de atividades ocupacionais ou socialmente úteis de carácter produtivo, lúdico, recreativo e sempre que se justifique terapêutico;
- * Apoio à família no reforço do seu papel, no equilíbrio sociofamiliar e no envolvimento, acompanhamento e evolução das pessoas com deficiência;

* Envolvimento da comunidade e aproveitamento dos seus recursos, bem como a realização de iniciativas que contribuam para a integração social da pessoa com deficiência e promoção da mudança de atitudes.

Atividades e serviços desenvolvidos no Centro de Atividades Ocupacionais:

1. Apoio Social (serviço prestado)
2. Apoio Psicológico (serviço prestado)
3. Psicomotricidade (serviço prestado)
4. Expressão – dança, teatro e plástica (atividade)
5. Tapeçaria (atividade)
6. Snoezelen (atividade)
7. Dinâmica de grupo (atividade)
8. Interação social (atividade)
9. Intervenção pedagógica (atividade)
10. Atividades recreativas (atividade)
11. Atividades aquáticas (atividade)
12. Bem-estar – estimulação sensorial e relaxamento (atividade)

Recursos Humanos da Instituição

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
DT/Técnica Superior de Serviço Social	1
Psicóloga	1
Técnica de Reabilitação	1
Monitora	1
Animadora Sócio Cultural	1
AEAPD (inclui 1 AEAPD em part-time)	4
Motorista de ligeiros/AEAPD (com funções)	1
Motorista de Pesados	1

Resposta Social - Lar Residencial

* Proporcionar alojamento que se aproxime, tanto quanto possível, do ambiente familiar a jovens/adultos que estejam impossibilitados de residir em meio familiar normal;

- * Proporcionar meios que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia, socialização e integração social, bem como promover estratégias de reforço da autoestima;
- * Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido de integração social dos clientes.

Atividades e serviços desenvolvidos no Lar Residencial:

1. Apoio nas atividades de vida diária (serviço prestado)
2. Alimentação adequada às necessidades (serviço prestado)
3. Apoio no tratamento de roupas (serviço prestado)
4. Proporcionar um ambiente que permita uma vivência que se aproxime do ambiente familiar (serviço prestado)
5. Atividades recreativas e de lazer (atividade)

Recursos Humanos da Instituição

Categoria Profissional	Nº Funcionárias
DT/Técnica Superior de Serviço Social	1
Psicóloga	1
Animadora Sócio cultural	1
AEAPD (inclui 1 AEAPD em part-time)	9
Motorista de pesados	1

O serviço de Refeições é Assegurado por entidade externa.

O serviço de Lavandaria é assegurado por entidade externa.

O serviço de Enfermagem-contrato de prestação de serviços-tempo parcial

Horário das visitas / Lar Residencial

Horário de Visitas	De segunda a sexta feira das 17h00 às 18h00 Sábado/Domingo/Feriado das 15h00 às 17h00
---------------------------	--

Morada

APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu - Equipamento 02 de Oliveira do Conde
Rua Dr. Luís Almeida e Melo
3430 – 354 Oliveira do Conde
Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone** – 232 410 020
- **Telemóvel** – 935410020
- **E-mail** info@apcviseu.org.pt

Resposta para Crianças com Deficiência

Equipa Local de Intervenção (Intervenção Precoce)



Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

Equipa Local de Intervenção de Santa Comba Dão

O SNIPPI consiste num conjunto organizado de entidades institucionais com a missão de garantir de forma integrada a Intervenção Precoce na Infância (IPI).

Para se atingir este objetivo o SNIPPI é desenvolvido através da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, com o envolvimento das famílias e da comunidade. Funciona através da atuação coordenada dos Ministérios identificados, com envolvimento das famílias e da comunidade e

foi criado ao abrigo do Decreto – Lei nº 281/2009, publicado no Diário da República a 6 de outubro.

O SNIPI conta com a Comissão de Coordenação do SNIPI (nível Nacional), cinco Subcomissões de Coordenação Regional (Norte, Centro, Lisboa Alentejo e Algarve); Equipas Locais de Intervenção (ELI) e os Núcleos de Supervisão e Apoio Técnico.

Dirige-se a famílias de crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento.

Os objetivos são, essencialmente, assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades; detetar e sinalizar todas as crianças com necessidades de intervenção precoce; intervir junto das crianças e famílias, em função das necessidades identificadas, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso de desenvolvimento; apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas de segurança social, de saúde e de educação; envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

A IPI apresenta-se como um conjunto de medidas de apoio integrado dirigido à criança e família, incluindo ações, de natureza preventiva e reabilitativa, no campo da educação, da saúde e da ação social. Estas medidas, atendendo às necessidades das famílias, são definidas num Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) elaborado pelas Equipas Locais de Intervenção (ELI). O PIIP é simultaneamente um documento que permite organizar toda a informação recolhida, registar todos os aspetos da intervenção bem como o processo que conduz à sua implementação.

Este documento é elaborado em função do diagnóstico da situação, envolve a avaliação da criança nos seus contextos e define as medidas e ações a desenvolver.

A adequada intervenção da ELI pressupõe a articulação entre serviços e instituições, e é subscrito pelas famílias.

Estas equipas são multidisciplinares e representam todos os serviços que são chamados a intervir, com identificação de um técnico responsável por cada situação.

A Equipa Local de Intervenção (ELI) de Santa Comba Dão apoia crianças/famílias de três concelhos, Carregal do Sal, Mortágua e Santa Comba Dão. Esta equipa é constituída por técnicos da área da saúde, da educação, da ação social, representantes de várias entidades, estando envolvidos os Ministérios da Saúde, da Educação, da Segurança Social, da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu (enquanto instituição de enquadramento) e autarquias, nomeadamente a Câmara Municipal de Carregal do Sal e de Santa Comba Dão.

O Agrupamento de Escolas de referência é o Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão e segue as normas emitidas pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

A ELI de Santa Comba Dão tem a sua sede no Centro de Saúde de Santa Comba Dão, sendo que a coordenação está atualmente a cargo do elemento representante da saúde, a Enfermeira Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides Sousa Mendes.

As funções da ELI são as seguintes:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requeiram avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidade de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o PIIP em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens, com os núcleos da saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

A ELI de Santa Comba Dão reúne semanalmente, articulando e promovendo a discussão de casos e a coordenação de serviços. Mensalmente reúne com elementos do Núcleo de Supervisão Técnica.

Após a receção das referenciações, a ELI realiza uma reunião local de apresentação às famílias, na qual é apresentada a equipa, os objetivos da mesma e a forma de funcionamento. Dependendo da avaliação realizada, e dos critérios de elegibilidade, a criança poderá não ter critérios para inclusão, ficar em vigilância ou em acompanhamento. Em função das necessidades define-se o tipo de acompanhamento, a frequência do mesmo, o mediador de caso e os técnicos a intervir. Ao longo de toda a intervenção, é elaborado/avaliado, com a família, o

Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP), onde são estabelecidos os objetivos de intervenção, de acordo com as necessidades e prioridades das mesmas.

A intervenção do responsável de caso pode ser realizada em contexto de domicílio, ama, creche e jardim de Infância, ou misto.

Durante o ano 2018, foram referenciadas vinte e duas (22) crianças e acompanhadas setenta e seis (76) pela ELI de Santa Comba Dão, sendo que, vinte e seis (27) dizem respeito ao concelho de Carregal do Sal.

Equipa Local de Intervenção de Santa Comba Dão

Área Profissional	Serviço de Origem	Observações
Enfermeira	UCC Carregal do Sal	Coordenadora dos Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Enfermeira	UCC Santa Comba Dão	Concelho de Santa Comba Dão
Enfermeira	Centro Saúde Mortágua	Concelho de Mortágua
Educadora	Agrupamento Escolas de Santa Comba Dão	Concelho Carregal do Sal
Educadora	Agrupamento Escolas de Santa Comba Dão	Concelho Mortágua
Educadora	Agrupamento Escolas de Santa Comba Dão	Concelho Santa Comba Dão
Terapeuta Ocupacional	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Psicóloga	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Fisioterapeuta	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Técnica de Serviço Social	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua

Técnica de Serviço Social	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Terapeuta da Fala	APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu	Conselhos de Santa comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua
Técnica de Serviço Social	Câmara Municipal de Carregal do Sal	Concelho Carregal do Sal
Técnica de Serviço Social	Câmara Municipal de Santa Comba Dão	Concelho Santa Comba Dão

Morada da Sede da ELI de Santa Comba Dão

Centro de Saúde de Santa Comba Dão

Avenida Vasco da Gama

Santa Comba Dão

3440 326 Santa Comba Dão

Contactos

➤ **Telef** - 232880847

Outras Resposta para Jovens e Adultos - Deficiência

Vários – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL



A Vários é uma organização de Solidariedade Social, na área da Ação Social, equiparada a IPSS, com sede na cidade de Tondela e estende a sua área de intervenção aos concelhos de Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, e Mortágua

Em 1998, a implementação de um curso de Formação Profissional em Tondela, promovida pela ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, no âmbito das suas Ações de Formação Profissional e Emprego, integradas na anterior Medida 3 do Subprograma INTEGRAR, veio permitir o levantamento de inúmeras situações que até aqui estavam ignoradas, e para as quais não havia qualquer resposta.

Aproveitando a dinâmica económica, social e cultural existente na região, sentiu-se a necessidade de criar um organismo, com características inovadoras que fizesse face às necessidades da população com deficiência. Esse organismo resultou de um Protocolo entre a *ADERETON* – Associação de Desenvolvimento Regional de Tondela, com sede em Tondela, e, a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, com sede em Oliveira de Frades. Teve a designação de *AGIRTON* – Agência Promotora de Inserção Social das Pessoas com Deficiência da Região de Tondela, entendida a Região de Tondela pelos concelhos de Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Mortágua.

Esta Agência com um modo de funcionar novo, mais adequado às novas realidades sociais, tratou e disponibilizou informação à rede social local, no sentido de se incluírem nas respostas existentes, a crianças, jovens e adultos com deficiência, ou de se elaborarem estudos/ projetos para promoção de novos apoios, a *AGIRTON*, atuou como mediadora perante as organizações da comunidade, com o objetivo de serem desenvolvidas respostas concretas de apoio, entre elas a promoção, criação e implementação da *VÁRIOS* – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, em 9 de Setembro de 1999.

A *Vários* pretende, cada vez mais, afirmar-se como promotora e interveniente, junto de jovens e adultos com deficiência e/ou incapacidade e desfavorecidos em geral, promovendo a sua inserção social e laboral e otimizando a sua qualidade de vida.

Respostas Sociais

 **Dois Centros de Atividades Ocupacionais 1 e 2**, que funcionam mediante o acordo de cooperação com a Segurança Social, estabelecido para 30 Clientes, em cada CAO.

Os CAO's asseguram a prestação dos seguintes serviços:

- ◆ Transporte
- ◆ Alimentação
- ◆ Administração Terapêutica

- ♦ Higiene e Apresentação pessoal

As atividades desenvolvidas compreendem:

- ♦ **Atividades Socialmente Úteis** – atividades que proporcionam a valorização pessoal e o máximo aproveitamento das capacidades e potencial da pessoa no sentido da sua autonomia, facilitando sempre que possível uma transição para programas de integração socioprofissional;
- ♦ **Atividades Estritamente Ocupacionais** – atividades que visam manter a pessoa ativa e interessada, favorecendo o seu equilíbrio e bem-estar físico, emocional e social;
- ♦ **Atividades de desenvolvimento pessoal e social** – atividades e dinâmicas que visam promover as competências de relacionamento interpessoal e autodeterminação / Autonomia, o bem-estar e a cidadania e participação social, até ao máximo potencial do cliente;
- ♦ **Atividades lúdico-terapêuticas** – atividades e dinâmicas, que geralmente implicam a ativação físico-funcional e a estimulação sensorial que visam promover o bem-estar, nomeadamente físico até ao máximo potencial do cliente;
- ♦ **Atividades socioculturais** – atividades que proporcionam ao indivíduo momentos de lazer e enriquecimento cultural e pessoal.
- ♦ **Autorrepresentação** - atividades que promovem o conhecimento, o debate, a reivindicação e implementação dos direitos dos Clientes.

Critérios de admissão no CAO

- ♦ Residir num dos concelhos de abrangência da Vários
- ♦ Existência de uma deficiência grave, temporária ou permanente, que impossibilite a integração no Mercado de Trabalho
- ♦ Comprovação de que a sua situação não se enquadra no âmbito de aplicação legalmente definida para o emprego protegido
- ♦ Ausência de retaguarda durante o dia;
- ♦ Frequência de outra Resposta Social da Vários

A Vários, no âmbito das Atividades Ocupacionais, tem vindo também a estabelecer parcerias com os Agrupamentos de Escolas dos concelhos de abrangência no sentido de colaborar nos projetos de transição para a vida adulta de alunos com C.E.I., em contexto de escolaridade obrigatória alargada ao ensino secundário.

Horário de Funcionamento

Horário de Funcionamento	Das 08h30 às 18h00, de segunda a quinta-feira; Das 8h30 às 14h00, às sextas-feiras, durante os 12 meses.
---------------------------------	---

Centro de Atividades Ocupacionais 1

Morada

Rua João Cardoso, 13
R/C Posterior
3460-503 Tondela

Contacto

➤ **Telef.-** 232 812 703

Centro de Atividades Ocupacionais 2

Morada

Rua – Dr. Simões de Carvalho
3460-588 Tondela

Contacto

➤ **Telef.-** 232 823 473

Lar Residencial

O Lar Residencial, funciona mediante o acordo de cooperação com a Segurança Social, estabelecido para 22 pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade.

O LRE assegura a prestação dos seguintes serviços:

- Cuidados de Higiene e Imagem;

- Cuidados de Saúde;
- Administração Terapêutica;
- Nutrição e Alimentação;
- Tratamento de Roupas.

Atividades promovidas pelo LRE , autonomamente:

- Atividades de promoção da saúde;
- Atividades de promoção de higiene e apresentação pessoal;
- Atividades de promoção de autonomia pessoal e social;
- Auto-Representação;
- Atividades socioculturais e/ou de inclusão social;
- Atividades em articulação com o Centro de Atividades Ocupacionais 2 e Residência Autónoma.

São condições de admissão nesta resposta social:

- Existência de uma deficiência /incapacidade com idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 65 anos;
- Residir num dos concelhos de abrangência da Vários;
- Inexistência de apoio familiar ou incapacidade de garantir as condições mínimas de apoio;
- Vulnerabilidade económico-social, degradação das condições habitacionais e isolamento;
- Frequência de outra resposta social da Vários;
- Concordância clara do candidato na integração em Lar Residencial.

Horários de Funcionamento

Lar Residencial

Horário de Funcionamento	24 horas por dia, durante todo o ano, incluindo fins-de-semana, feriados
---------------------------------	--

Morada

Rua Dr. Simões de Carvalho
3460-588 Tondela

Contacto

➤ **Telef.-** 232 812703



Centro de Recursos

A Vários é Centro de Recursos do Centro de Emprego Dão Lafões – Serviço de Emprego de Tondela desenvolvendo intervenções técnicas de apoio ao serviço de emprego referido, no âmbito da reabilitação profissional designadamente no que respeita a :

- a) Informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego;
- b) Apoio à colocação;
- c) Acompanhamento Pós- Colocação;
- d) Adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas;
- e) Emprego apoiado e apoio às empresas e outras entidades empregadoras no domínio da empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidades;
- f) Avaliação da capacidade de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades;

Todas estas ações visam promover a integração, manutenção e reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.



SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

A VÁRIOS – Cooperativa de Solidariedade Social e o Instituto da Segurança Social celebraram um protocolo no âmbito da Rede Local de Intervenção Social (RLIS).

A RLIS é um projeto de inovação social com o intuito de desenvolver uma intervenção de proximidade a toda a comunidade, operacionalizado através da implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O projeto foi implementado em termos nacionais através do programa de financiamento do Portugal 2020 – Eixo Prioritário 3 “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE). Procedeu-se à apresentação de candidaturas, de acordo com o aviso n.º POISE-38-2015-09, no qual constam as tipologias de territórios de intervenção.

A intervenção técnica do SAAS é assegurada por uma equipa multidisciplinar organizada de acordo com os referenciais médios, de acordo com o artigo 6.º do Despacho 5743/2015 de 29 de maio, sendo o Concelho de Tondela contemplado com a Tipologia C.

O SAAS teve abertura oficial à população de Tondela no dia 22 de setembro de 2016 e assegura um atendimento de primeira linha e um acompanhamento técnico a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, residentes no concelho de Tondela. O SAAS tem regras específicas de operacionalização tal como, um conjunto de abordagens e de instruções operativas para a intervenção social de atendimento/acompanhamento social.

É um serviço de proximidade que valoriza a atuação em parceria com outras entidades através de uma ação social compreensiva, integrada e concertada na proximidade aos cidadãos.

Equipa do Rendimento Social de Inserção

A Vários possui uma Equipa Multidisciplinar, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, em estreita colaboração com a Segurança Social. Visa acompanhar as pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhor integração social e profissional, em situação de carência económica grave, que cumpram as condições de atribuição do RSI.

A Equipa é constituída por uma Assistente Social, um Psicólogo, um Educador Social e três Ajudantes de Ação Direta.

Morada

Av. Dr. António Manuel Tenreiro da Cruz, nº 28
3460-522 Tondela

Contactos

- **Telef.-** 232 812 703
- **Fax -** 232 812 705
- **Email.** geral@varios.pt

ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal Delegação de Viseu



A Delegação de Viseu da ACAPO, Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, celebrou em 1 de outubro de 2001 um Protocolo com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, com o objetivo principal de criar condições para que o deficiente visual seja reabilitado/ habilitado a fim de ser integrado/reintegrado social, familiar e profissionalmente.

O Projeto Reintegrar, Apoio à Cegueira Adquirida em Idade Tardia, pretende dar apoio psicológico, social, estimulação sensorial e desenvolvimento, orientação e mobilidade, bem como orientação nas atividades da vida diária, Braille e Informática, para que o deficiente visual se sinta, acima de tudo, integrado ou reintegrado na família e na sociedade.

Todos estes tipos de apoio dependem das necessidades de cada pessoa, daí que a equipa multidisciplinar, assistente social psicóloga, técnica de reabilitação e terapeuta ocupacional, trabalhe de uma forma muito particular, tendo em conta as especificidades de cada deficiente visual e o seu desenvolvimento no processo de habilitação/reabilitação.

Com o intuito de proporcionar momentos de convívio, enriquecimento pessoal, partilha de experiências e aquisição de saberes a Câmara Municipal de Carregal do Sal tem cedido transporte para a participação destes munícipes e seus familiares em atividades e iniciativas promovidas pela Delegação de Viseu da ACAPO.

Morada

Rua D. Nuno Álvares Pereira, Bloco 1, R/C Esq.
3510-096 Viseu

Contactos

- **Telef** – 232 419750
- **Fax** – 232 41975759
- **Email** – viseu@acapo.pt

Outros Equipamentos Sociais

Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa para o Concelho de Carregal do Sal



DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA DO CONDE

A Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, fundada em Fevereiro de 1999, viu a sua primeira Unidade de Socorro oficialmente criada no dia 26 de Setembro de 2004, com o juramento do compromisso de honra e imposição de insígnias aos seus primeiros socorristas.

A segunda Unidade foi constituída em data posterior.

O seu objetivo fundamental é a difusão e aplicação dos princípios fundamentais da Cruz Vermelha e das Convenções de Genebra, designadamente na defesa da vida e da saúde, fomentando e organizando a colaboração voluntária e desinteressada das pessoas, singulares e coletiva, públicas ou privadas, na atuação e sustentação da instituição ao serviço do bem da comunidade.

Princípios fundamentais

- **Humanidade** – A CV nasce da preocupação de prestar auxílio a todos os feridos, dentro e fora dos campos de batalha, de prevenir e aliviar, em todas as circunstâncias, o sofrimento humano, promover o respeito pela pessoa humana e de favorecer a compreensão e a paz duradoira entre os povos.

- **Imparcialidade** – A CV não distingue nacionalidades, raças, condições sociais, credos religiosos ou políticos, empenhando-se em socorrer todos os indivíduos na medida dos sofrimentos e da urgência das suas necessidades

- **Neutralidade** – A CV, a fim de conservar a confiança de todos, abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias de ordem política, racial, filosófica ou religiosa.

- **Independência** –A CV é independente. As Sociedades Nacionais, enquanto auxiliares dos poderes públicos, e sujeitas às leis dos respetivos países, devem sempre manter a sua autonomia para que tenham capacidade para, em todas as circunstâncias, atuarem de acordo com os 7 Princípios Fundamentais.

- **Voluntariado** – A CV é uma instituição de socorro, voluntária, desinteressada e sem fins lucrativos.

- **Unidade** - A CV é uma só. Em cada país só pode existir uma sociedade, que está aberta a todos e estende a sua ação a todo o território nacional.

- **Universalidade** –A CV é uma instituição universal, no seio da qual as sociedades nacionais têm direitos iguais e o dever de entreatajuda.

A Delegação de Oliveira do Conde, está neste momento também direccionada para a área da acção social na recolha de bens, e distribuição de roupas, móveis, brinquedos, cadeira de rodas camas articuladas e outros utensílios que possam ajudar quem deles necessita. Apoio à Comunidade, na área Social e da Emergência no transporte de doentes, assistência a eventos públicos, Escolas Primárias e secundária, APCV, Lares, Associações Desportivas e recreativas do Concelho, campanhas de Dadores de medula óssea, Apoio à Proteção Civil, Peregrinos de Fátima e ainda no setor de apoio à população com mobilidade reduzida através da cedência de material ortopédico e de apoio à marcha, e ainda em pequenas reparações de manutenção em casas de pessoas carenciadas a viver só. Divulgação de várias campanhas de prevenção de acidentes domésticos e rodoviários. (Festas do Concelho).

Recursos Humanos da Delegação de Oliveira do Conde

Presidente da Direção
Coordenador Local de Emergência
Chefe de Equipa Soc. Transporte
1 Médico colaborador
2 Enfermeiras colaboradoras
12 Socorristas/ em serviço
1 Psicóloga / Socorrista em serviço de escala
12 TAT- 3 TAS – 5 SBV/DAE
10 Corpo de Juventude
Condutores Esp. Passageiros
10 Voluntários Condutores Viaturas de Emergência/Com averbamento E
1 Eletricista
1 Cozinheiro
8 Outros

Equipas especializadas

- * Socorro e transporte;
- * Sobrevivência;
- * Apoio logístico;
- * Apoio Psicossocial;
- * Emergência Social – linha144.

Viaturas/Meios Auto

- * 2 Ambulância de transporte;
- * 3 Ambulâncias de socorro;
- * 1 Veículo de apoio ao socorro 4x4
- * 1 transporte de logística/6 passageiros.

Atividades

A Cruz Vermelha presta as seguintes atividades:

- * Socorro e transportes de doentes
- * Recolha e Distribuição de Alimentos
- * Recolha de Roupas, calçado e outros bens
- * Empréstimo de Camas e Cadeiras de Rodas
- * Apoio social a Famílias Carenciadas
- * Apoio Psicossocial
- * Apoios Desportivos
- * Apoios recreativos
- * Apoios religiosos
- * Formação, Institucional, SBV/DAE, /TAT
- * Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- * Membro da Proteção Civil Municipal
- * Membro da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Carregal do Sal
- * Divulgação dos princípios fundamentais da CVP.

Na área da Formação

- * Suporte Básico de Vida /DAE;
- * Formação na área dos primeiros socorros à População;
- * Atividades de exterior (escolas Primárias).
- * Associações, IPSS, Fundações de carácter social e cultural;

Atividades de informação através de desdobráveis à população (com apoio da CVP Nacional e Proteção Civil), nomeadamente:

- * Acidentes Rodoviários – Gestos que Salvam;
- * Ondas de Calor;
- * Autoproteção;
- * Incêndios na floresta –Sabes como Evitar?
- * Como prevenir Incêndios.
- * Seca –Vamos poupar água.
- * Frio Intenso –Autoproteção.
- * Gás –Evite acidentes em casa
- * Sismos –Estás Preparado?

Horário de Funcionamento

Horário de Funcionamento	24 horas
---------------------------------	----------

Morada

R. do Santo nº1 a 3

3430-358 Oliveira do Conde

Contactos

- **Telef.-** 232 961 456
- **Tlm.** - 961 856 442
- 968 630 733
- **Email** – cypoconde@hotmail.com

Pólo de Carregal do Sal da Associação Mãos Unidas P. Damião



O Pólo de Carregal do Sal é um Núcleo Regional da Associação Mãos Unidas P. Damião. Iniciou a sua atividade com um grupo de voluntárias a 23 de setembro de 2007, designando-se de Centro Alimentar Contra a Fome e a Pobreza de Carregal do Sal com a missão de apoiar as famílias economicamente desfavorecidas com bens alimentares.

Sempre fiel aos seus princípios, a obra foi-se desenvolvendo e adaptando à evolução da sociedade.

Atualmente o Pólo de Carregal do Sal está dividido em duas valências:

- 1) Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- 2) Centro de Estudos – Ateliê Mãos Unidas P. Damião

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Esta valência, em Carregal do Sal, tem como objetivos:

- Apoiar ao nível da satisfação das necessidades básicas as pessoas e famílias em situação de emergência social e de privação, mediante a distribuição de géneros alimentares e vestuário;
- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou apoios sociais adequados a cada situação visando suprir carências sociais, económicas, educativas, alimentares e de saúde das famílias mais carenciadas do concelho;

Aceita ofertas de particulares e empresas, e, em novembro de 2018 deu início ao projeto da *Loja Social Mãos Unidas*, que tem como objetivo suprir as necessidades imediatas de pessoas ou famílias carenciadas, através da cedência gratuita ou a um preço simbólico de bens usados ou novos, doados por particulares ou empresas tais como: vestuário, calçado, têxteis entre outros.

Morada

Rua Magalhães Lima, n. º17
Carregal do Sal
3430-047 Carregal do Sal

Contactos

- **Site** – www.maos-unidas.pt
- **Email** – ateliemaosunidas@maos-unidas.pt
- **Telemóvel:** 967 224 809

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento	Segunda a Sexta-feira: 09:30h às 12:30h 14:30h às 16:30h
--------------------------	--

Centro de Estudos – Ateliê Mãos Unidas P. Damião

O Ateliê Mãos Unidas P. Damião tem como principal missão atuar (1) na deteção e prevenção primária de problemáticas sociais, (2) no despiste de dificuldades cognitivas, emocionais, de aprendizagem e da comunicação e linguagem (3) na intervenção nas respetivas dificuldades, facultando a estas crianças o acesso a serviços e ferramentas que facilitarão a sua inserção na própria sociedade civil e, futuramente, na vida ativa.

Todas as atividades são realizadas de forma a estimular o desenvolvimento cognitivo, pessoal e socio afetivo dos alunos e potenciar as suas competências.

O Ateliê Mãos Unidas contempla três modalidades:

- Centro de Estudos
- Consultas de Psicologia
- Consultas de Terapia da Fala

As consultas disponibilizadas à população apresentam um custo acessível de formar a promover a equidade e igualdade de oportunidades na comunidade. Os horários das sessões são

estipulados e acordados com a pessoa que contrata o serviço de forma a não prejudicar a sua atividade profissional.

Morada

Rua Conde Ferreira, s/n
(antiga escola Conde Ferreira)
3430-043 Carregal do Sal

Contactos

- **Site** – www.maos-unidas.pt
- **Email** – ateliemaosunidas@maos-unidas.pt
- **Telemóvel:** 967 224 809

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento	Segunda a Sexta-feira: 09:30h às 12:30h 14:30h às 19:30h
---------------------------------	--

Resposta para Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal foi constituída ao abrigo da portaria de reorganização n.º 1226-N/2000 de 30/12/2000 e funciona na Câmara Municipal de Carregal do Sal, tendo iniciado o seu funcionamento como Comissão de Proteção de Menores desde Maio de 1998.

É uma instituição oficial, não judicial, com autonomia funcional a nível concelhio, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir e/ou pôr termo a situações de perigo/risco que poderão afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, conforme refere o Decreto-Lei n.º 147/99 de 1 de setembro.

A CPCJ intervém por iniciativa própria ou mediante participação verbal e/ou escrita de qualquer pessoa ou organismo público/privado, dependendo esta intervenção do consentimento expresso dos pais e da não oposição da criança/jovem com idade igual ou superior a 12 anos. Na falta de consentimento expresso dos pais e do jovem, a Comissão comunica a situação ao tribunal competente.

Pode aplicar Medidas de Promoção e Proteção em:

- ✚ **Meio Natural de Vida:** apoio junto dos pais e/ou familiares, confiança à pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida;
- ✚ **Em Regime de Colocação:** acolhimento familiar e acolhimento em instituições (podendo ser decididas a título provisório).

A aplicação das medidas de promoção dos direitos e de proteção é da competência exclusiva das CPCJ e dos Tribunais. As medidas aplicadas pela CPCJ são sempre provisórias.

Funciona com duas modalidades:

 **Comissão Alargada:** direcionada para desenvolver ações de âmbito geral de sensibilização da comunidade, de promoção dos direitos da criança e do jovem e da prevenção de situações de perigo/risco.

 **Comissão Restrita:** intervém em situações em que a criança ou jovem já está em perigo:

- * Sofre de maus-tratos físicos, psicológicos e/ou psíquicos ou abuso emocional;
- * É vítima de abusos sexuais;
- * É vítima de negligência;
- * Vive abandonada ou entregue a si própria;
- * Ingere bebidas alcoólicas e/ou drogas;
- * Não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- * Está em situação de mendicidade;
- * Encontra-se em contexto de abandono escolar;
- * Está exposta a modelos de comportamento que afetam a sua saúde, formação, educação, desenvolvimento ou equilíbrio emocional;
- * É alvo de exploração de trabalho infantil, sendo obrigada a atividades e trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento de forma íntegra e plena

Equipa da CPCJ

Comissão Alargada	Comissão Restrita
1 Representante do Município	1 Representante do Município
1 Representante da Segurança Social	1 Representante da Segurança Social
1 Representante dos Serviços do Ministério da Educação	1 Representante dos Serviços do Ministério da Educação
1 Enfermeira – representante dos Serviços de Saúde	
1 Representante das IPSS	1 Representante da Saúde
1 Representante das Associações de Pais	
1 Representante das Associações Culturais e Recreativas	1 Representante das Forças de Segurança
1 Representante das Forças de Segurança	
1 Representante da área do Emprego e Formação Profissional	
4 Cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal	1 Cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal, da área do Direito
2 Técnicas Cooptadas – Área do Serviço Social (Município e Cáritas Paroquial de Beijós)	1 Técnica Cooptada – área do Serviço Social
<i>15 Elementos</i>	<i>7 Elementos</i>

Fonte: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal – CPCJ

A CPCJ é constituída por uma equipa multidisciplinar, com o apoio e contribuição de um conjunto de profissionais de diversas áreas.

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira: 08:45h às 12:30h 14:00h às 17:15h Guarda Nacional Republicana, em regime de permanência
---------------------------------	---

Morada

Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município

Apartado 90

3430 – 909 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone:** 232 960400
- **TLM:** 96 1369971
- **E-Mail:** cpcj@cm-carregal.pt
CPCJ.CarregalSal@cnpdpcj.pt

Resposta para Idosos em situação de risco/vulnerabilidade

CMPI – Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal



Ao longo das últimas décadas no Concelho de Carregal do Sal tem-se constatado ao aumento da população idosa, com idade igual e superior a 65 anos, e paralelamente ao índice de dependência de idosos, situação que, aliás, é transversal à generalidade dos concelhos do País.

Considerando-se que é necessário acautelar possíveis situações de exclusão social, nomeadamente de isolamento, em munícipes nesta faixa etária, e de negligência por parte de cuidadores nestes e noutros em situação de dependência, o Plano de Ação da Rede Social 2013/2014 acautelou a implementação de uma Comissão de Proteção de Idosos.

Paralelamente à preocupação expressa da Rede Social, neste âmbito, com a aprovação do Regulamento Interno na reunião do Conselho Local de Ação Social de Carregal do Sal CLAS-CS, em 18 de julho de 2014, a Câmara Municipal de Carregal do Sal por reconhecer a importância crescente do papel das Autarquias, neste âmbito, deliberou aprovar presente Regulamento Interno, tendo sido posteriormente submetido e aprovado pela Assembleia Municipal

A CMPI de Carregal do Sal tem como **objetivos gerais**:

- a) Proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- b) Promover os direitos dos idosos;
- c) Prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem estar dos idosos;
- d) Combater a exclusão social na população idosa;
- e) Manter o idoso na sua habitação e meio natural, em segurança;

A CMPI de Carregal do Sal, tem como **objetivos específicos**:

- a) Diagnosticar as necessidades e os recursos existentes;
- b) Sensibilizar a comunidade e redes de vizinhança para a necessidade de proteção de idosos;
- c) Sensibilizar a população em geral e famílias em particular, para o envelhecimento com qualidade e direitos dos idosos;
- d) Desenvolver ações de prevenção e de remoção de dificuldades sociais e económicas dos idosos, contribuindo para a sua segurança e bem-estar;
- e) Responsabilizar os núcleos familiares pelos seus ascendentes;
- f) Criar condições que favoreçam as relações com outros idosos, com a família e a comunidade, potenciando a rede primária de suporte;
- g) Articular com outras parcerias já existentes;
- h) Colaborar em ações complementares de acompanhamento de casos;
- i) Retardar e evitar a institucionalização dos idosos;
- j) Proteger os idosos alvo de negligência e maus tratos, eventualmente através da criação de um grupo de voluntariado específico que acompanhe periodicamente as situações sinalizadas - Banco Local de Voluntariado.

A CMPI destina-se a todos os idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, que sejam residentes no concelho de Carregal do Sal e que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização ou maus tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança.

Podem ainda ser abrangidos pela CMPICS outros adultos, com idade inferior a 65 anos de idade, desde que se encontrem em situação de dependência mental e psíquica.

A CMPICS é composta por representantes das seguintes entidades:

- ✓ Município de Carregal do Sal;
- ✓ Centro de Saúde de Carregal do Sal – UCC Unidade de Cuidados na Comunidade Aristides Sousa Mendes - Carregal do Sal;
- ✓ Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- ✓ Juntas de Freguesia;
- ✓ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Cabanas de Viriato e Carregal do Sal) / Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Oliveira do Conde);

Horário de funcionamento

Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira: 08:45h às 12:30h 14:00h às 17:15h
---------------------------------	--

Morada

Câmara Municipal de Carregal do Sal
Praça do Município
Apartado 90
3430 – 909 Carregal do Sal

Contactos

- **Telefone:** 232 960400
- **E-Mail:** social@cm-carregal.pt

Outras entidades com intervenção na área do Concelho



ADICES – Associação de Desenvolvimento Local

A ADICES, Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Culturais, Sociais e Económicas, é uma entidade de foro privado, sem fins lucrativos, constituída em 1991, no contexto inicial da integração de Portugal na Comunidade Europeia, enquanto um meio de informação e de comunicação das políticas comunitárias, com intervenção direta e privilegiada nos territórios rurais.

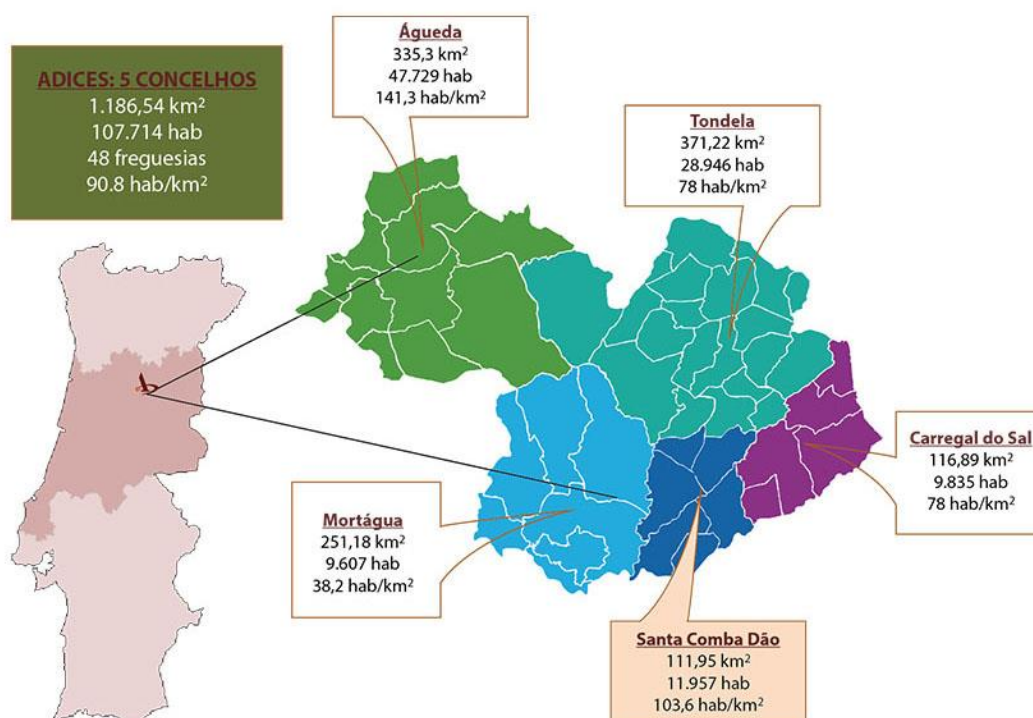
A criação da Associação teve como objetivo primordial, contribuir para a elevação dos níveis de desenvolvimento da sua zona de intervenção e da qualidade de vida das comunidades residentes neste território.

A ADICES, ao longo da sua existência, promoveu e consolidou um conjunto vasto e diversificado de competências, de entre as quais: estudo, informação/divulgação, apoio técnico, mediação em parceria, animação/sensibilização, dinamização, conceção, formação, gestão, execução de programas e respetiva avaliação, que lhe permitem afirmar-se atualmente como Associação de Desenvolvimento Local. Dada a natureza do trabalho por ela desenvolvido, foi-lhe atribuído o Estatuto de Entidade de Utilidade Pública em 2000.

Numa abordagem ascendente e participada, a ADICES tem vindo a construir uma estratégia de intervenção consolidada, através da elaboração e conceção de projetos e ações concretas em áreas, que vão desde a Modernização da Economia Local (Agricultura, Indústria, Comércio, Serviços, Turismo), à Preservação e Valorização do Ambiente Natural e da Qualidade de Vida, a Preservação, Organização e Valorização do Património Cultural Local, aos Recursos Humanos (crianças, jovens, população adulta, população portadora de deficiência, idosos, etc.) e aos aspetos sociais que lhe estão associados.

Território de Intervenção

O Território da ADICES localiza-se na zona norte da Região Centro, mais concretamente na confluência das NUTS III - Viseu Dão Lafões, Região de Aveiro e Região de Coimbra, compreende a totalidade das 48 freguesias dos concelhos de Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela.



Principais Áreas de Atuação

A ADICES tem por objetivos e áreas de atuação “promover o desenvolvimento local e regional integrado através da dinamização sociocultural e económica e da promoção de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, da formação, do ambiente, da igualdade de oportunidades e do género, do turismo e do património, da cultura e do apoio às atividades produtivas.” A Associação tem ainda por objeto a promoção de estudos, a investigação, a cooperação e a atuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em articulação com outras entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins.

Morada

Avenida General Humberto Delgado, nº 19

3440 - 325 Santa Comba Dão

TEL: 232 880 080 | Fax: 232 880 081 | Email: adices@adices.pt

Contactos

- **Telefone:** 232 880080
- **Fax:** 232 88 081
- **Email:** adices@adices.pt
- www.adices.pt

CONCLUSÃO

Durante a elaboração da Carta Social de Carregal do Sal registou-se a existência de um leque diversificado de entidades, quer em matéria de capacidade (recursos endógenos), quer no que diz respeito à abrangência de atuação (em termos territoriais, temáticos e de grupos-alvo), passando pelo histórico e experiência de trabalho na área social.

Convém realçar o trabalho e o empenho que todas as IPSS e demais entidades, com responsabilidade nesta área, têm tido ao longo dos anos e principalmente nesta última década, atendendo aos desafios e aos apelos da comunidade.

Por fim não podemos deixar de agradecer a todas as entidades envolvidas quer na participação e empenho na elaboração deste documento, mas também na colaboração sempre pronta e disponível das mesmas.